

# Prefeitura de Timbó

Publicado em 17/10/2012  
Local: Dombel  
Edição Nº 1099 Pág. 173 a 220  
GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

## LEI Nº 2599, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2013 e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

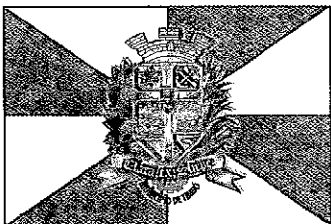
Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2013, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 2.428 de 18/08/2009 e alterações posteriores;
- II – a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;
- IV – as disposições sobre dívida pública municipal;
- V – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições sobre custos e controle interno; e
- VIII – as disposições gerais.

### CAPITULO I DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

- a) ANEXO I – **Anexo de Riscos Fiscais:**
  - Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- b) ANEXO II – **Anexo de Metas Fiscais:**
  - Demonstrativo B – Metas Anuais;
  - Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
  - Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
  - Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;



## Prefeitura de Timbó

- Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo J– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

c) ANEXO III – **Projeção das Receitas para o exercício de 2013;**

d) ANEXO IV - **Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Programa, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas, Valor e Fonte de Recursos;
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Descrição das Ações e Objetivos dos Programas de Governo.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

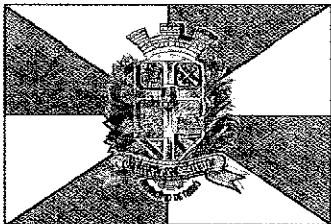
I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;



## Prefeitura de Timbó

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria nº 462/2009 e Portaria 757/2009 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

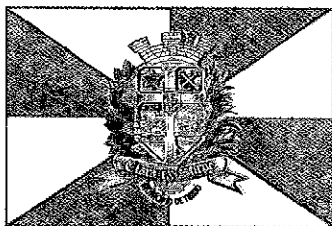
X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2012;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.



## **Prefeitura de Timbó**

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterà:

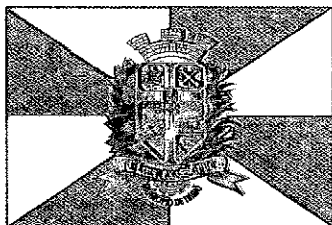
- I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;
- II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2008 a 2010, identificando o estoque da Dívida Ativa;
- III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2009 a 2011 e fixada para 2013, 2014 e 2015;
- IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;
- V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2009 a 2011;
- VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);
- VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);
- VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2012;
- IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2012.
- X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2013 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, “a”, e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.



## Prefeitura de Timbó

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2009 a 2011 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2013 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

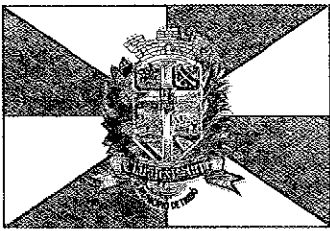
I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.



## Prefeitura de Timbó

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2013, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2012. (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2013 e do superávit financeiro do exercício de 2011.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2013 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.

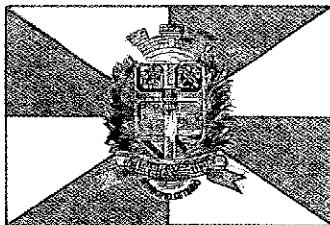
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações, art. 8º.

§ 2º Os limites de que trata o “caput” deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Fundo de Previdência Social, destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º, § 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º, § único da LRF).



## **Prefeitura de Timbó**

§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vínculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Órgão Central de Controle Interno, ou inferior em caso de lei específica.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art.62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes de julho/2012.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2013, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2013, conforme Anexo IV desta lei.



## Prefeitura de Timbó

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2013 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2013 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2013 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2013.





## Prefeitura de Timbó

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2013, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2012 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Artigo 71 da LRF).

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - criação de cargo, emprego ou função;

IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

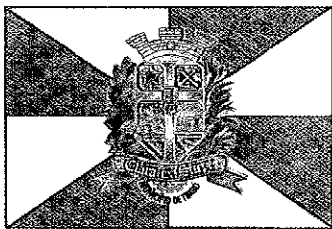
VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;



## **Prefeitura de Timbó**

- II - a receita proveniente de operações de crédito;
- III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;
- IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;
- V - as indenizações e restituições;
- VI - as contribuições de melhoria.

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

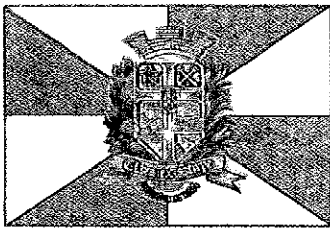
Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:

- I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;
- II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;
- IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;
- V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;
- VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC nº 142/98;
- VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;
- VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.



## **Prefeitura de Timbó**

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO**

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

### **CAPÍTULO VIII**

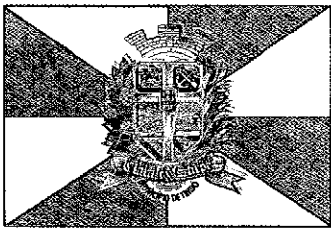
#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2012.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2012, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.



## Prefeitura de Timbó

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 17 de outubro de 2012; 142º ano de Fundação; 78º ano de Emancipação Política.

  
LAERCIO DEMERYAL SCHUSTER JUNIOR  
Prefeito de Timbó/SC

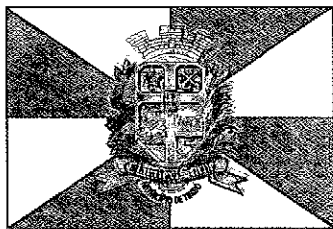


# Prefeitura de Timbó

## ANEXO I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2013 (ART. 4ª, PARAGRAFO 3º, DA LRF)

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                | PROVIDÊNCIAS                           |                     |
|---------------------------------------|----------------|--|---------------------|
| Descrição                             | Valor          | Descrição                              | Valor               |
| Reserva Matemática                    | 87,21%         | Atender as demandas do FUNPREV         | 2.800.000,00        |
| Demandas Judiciais                    |                |  |                     |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                |  |                     |
| Avais e Garantias Concedidas          |                |  |                     |
| Assunção de Passivos                  |                |  |                     |
| Assistências Diversas                 |                |  |                     |
| Outros Passivos Contingentes          | 12,79%         | Atender as demandas conf. Necessidade. | 410.500,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>100,00%</b> | <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>3.210.500,00</b> |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |                | PROVIDÊNCIAS                           |                     |
| Descrição                             | Valor          | Descrição                              | Valor               |
| Frustração de Arrecadação             | 0,00%          | Atender as demandas conf. Necessidade. | 0,00                |
| Restituição de Tributos a Maior       |                |  |                     |
| Discrepância de Projeções:            |                |  |                     |
| Outros Riscos Fiscais                 | 0,0%           | Atender as demandas conf. Necessidade. | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>0,0%</b>    | <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>100,00%</b> | <b>TOTAL</b>                           | <b>3.210.500,00</b> |



# Prefeitura de Timbó

## ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO B

### METAS ANUAIS 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

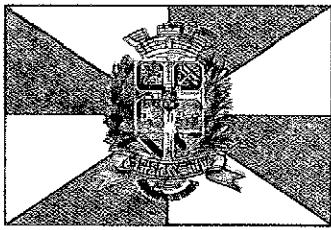
| ESPECIFICAÇÃO                       | Ano de Referência - 2013 |                 |           |         | Ano 2014        |                 |           |        | Ano 2015        |                 |           |        |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|---------|-----------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|-----------------|-----------|--------|
|                                     | Valor                    |                 | % PIB     |         | Valor           |                 | % PIB     |        | Valor           |                 | % PIB     |        |
|                                     | Corrente                 | Constante       | (a / PIB) | x 100   | Corrente        | Constante       | (b / PIB) | x 100  | Corrente        | Constante       | (c / PIB) | x 100  |
| Receita Total                       | 146.600.000,00           | 87.784.431,14   | 0,0841    | 0,0841  | 155.396.000,00  | 136.109.310,68  | 0,0873    | 0,0873 | 165.496.740,00  | 137.398.704,86  | 0,0903    | 0,0903 |
| Receitas Primárias (I)              | 116.748.400,00           | 69.909.221,56   | 0,0670    | 0,0670  | 123.753.304,00  | 108.393.889,81  | 0,0696    | 0,0696 | 131.797.268,76  | 109.420.729,56  | 0,0719    | 0,0719 |
| Despesa Total                       | 146.600.000,00           | 87.784.431,14   | 0,0841    | 0,0841  | 155.396.000,00  | 136.109.310,68  | 0,0873    | 0,0873 | 165.496.740,00  | 137.398.704,86  | 0,0903    | 0,0903 |
| Despesas Primárias (II)             | 145.510.000,00           | 87.131.736,53   | 0,0835    | 0,0835  | 154.240.600,00  | 135.097.311,03  | 0,0867    | 0,0867 | 164.266.239,00  | 136.377.118,31  | 0,0896    | 0,0896 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | (28.761.600,00)          | (17.222.514,97) | -0,0165   | -0,0165 | (30.487.296,00) | (26.703.421,21) | 0,0171    | 0,0171 | (32.468.970,24) | (26.956.388,74) | 0,0177    | 0,0177 |
| Resultado Nominal                   | (11.261.494,98)          | (6.743.410,17)  | -0,0065   | -0,0065 | (11.937.184,68) | (10.455.622,91) | 0,067%    | 0,067% | (12.713.101,68) | (10.554.671,38) | 0,069%    | 0,069% |
| Dívida Pública Consolidada          | 30.126.934,78            | 18.040.080,71   | 0,0173    | 0,0173  | 31.934.550,87   | 27.971.052,70   | 1,79%     | 1,79%  | 34.010.296,67   | 28.236.028,79   | 1,86%     | 1,86%  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 4.814.002,51             | 2.882.636,23    | 0,0028    | 0,0028  | 5.102.842,66    | 4.469.512,71    | 0,29%     | 0,29%  | 5.434.527,43    | 4.511.853,41    | 0,30%     | 0,30%  |

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2013, 2014 e 2015 é respectivamente R\$ 174.328.306.063,21 R\$ 177.919.469.168,11 e R\$ 183.274.845.190,07.

| VARIÁVEIS                    | 2013  | 2014   | 2015   |
|------------------------------|-------|--------|--------|
| Projeção da inflação %       | 6,70  | 7,00   | 5,50   |
| Índice p/ valores constantes | 1,067 | 1,1417 | 1,2045 |

Fonte: AMMVI - base: Banco Central Brasil

Observação: Com relação a Dívida Pública Consolidada, o valor apresentado não está somado com os valores do Instituto de Previdência dos Serv. Pub. Municipais de Timbó.



# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO C

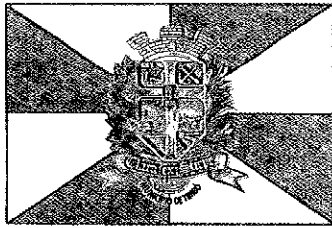
### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo C (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas em 2010<br>(a) | % PIB   | Metas Realizadas em 2010<br>(b) | % PIB   | Variação             |             | % |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------|---------------------------------|---------|----------------------|-------------|---|
|                                   |                                |         |                                 |         | Valor<br>(c) = (b-a) | (c/a) x 100 |   |
| Receita Total                     | 96.107.020,00                  | 0,0697  | 80.189.325,43                   | 0,0581  | (15.917.694,57)      | -16,56      |   |
| Receitas Primárias (I)            | 85.619.020,00                  | 0,0621  | 75.258.188,80                   | 0,0545  | (10.360.831,20)      | -12,10      |   |
| Despesa Total                     | 96.107.020,00                  | 0,0697  | 76.268.000,64                   | 0,0552  | (19.839.019,36)      | -20,64      |   |
| Despesas Primárias (II)           | 84.387.030,00                  | 0,0612  | 75.754.924,12                   | 0,0549  | (8.632.105,88)       | -10,23      |   |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 1.231.990,00                   | 0,0009  | (496.735,32)                    | -3,600  | (1.728.725,32)       | -140,32     |   |
| Resultado Nominal                 | 8.730.749,70                   | 0,0063  | (3.583.601,23)                  | -0,0025 | (12.314.350,93)      | -141,05     |   |
| Dívida Pública Consolidada        | 7.636.529,66                   | 0,0055  | 1.631.995,22                    | 0,0011  | (6.004.534,44)       | -78,63      |   |
| Dívida Consolidada Líquida        | (1.037.387,97)                 | -0,0008 | (16.071.116,24)                 | -0,0116 | (15.033.728,27)      | 1.449,19    |   |

Nota: PIB Estadual Projetado para 2010 R\$ 137.967.834.185,28

Fonte: AMMVI/2011 - Banco Central do Brasil BCB



# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO D

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |         |                |         |                |          |                |      |                |      |  |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|----------|----------------|------|----------------|------|--|
|                                     | Ano 2010                   | Ano 2011       | %       | Ano 2012       | %       | Ano 2013       | %        | Ano 2014       | %    | Ano 2015       | %    |  |
| Receita Total                       | 80.189.325,43              | 95.800.000,00  | 19,47   | 118.700.000,00 | 23,90   | 146.600.000,00 | 23,50    | 155.396.000,00 | 6,00 | 165.496.740,00 | 6,50 |  |
| Receitas Primárias (I)              | 75.258.188,80              | 87.945.000,00  | 16,86   | 107.733.000,00 | 22,50   | 116.748.400,00 | 8,37     | 123.753.304,00 | 6,00 | 131.797.268,76 | 6,50 |  |
| Despesa Total                       | 76.268.000,64              | 95.800.000,00  | 25,61   | 118.700.000,00 | 23,90   | 146.600.000,00 | 23,50    | 155.396.000,00 | 6,00 | 165.496.740,00 | 6,50 |  |
| Despesas Primárias (II)             | 75.754.924,12              | 86.655.700,00  | 14,39   | 106.830.000,00 | 23,28   | 145.510.000,00 | 36,21    | 154.240.600,00 | 6,00 | 164.266.239,00 | 6,50 |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -496.735,32                | 1.289.300,00   | -359,55 | 903.000,00     | -29,96  | -28.761.600,00 | -3285,12 | -30.487.296,00 | 6,00 | -32.468.970,24 | 6,50 |  |
| Resultado Nominal                   | -3.583.601,23              | -889.000,00    | -75,19  | -12.445.412,66 | 1299,93 | -11.261.494,98 | -9,51    | -11.937.184,68 | 6,00 | -12.713.101,68 | 6,50 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 1.631.995,22               | 4.329.669,23   | 165,30  | 46.899.044,08  | 983,20  | 30.126.934,78  | -35,76   | 31.934.550,87  | 6,00 | 34.010.296,67  | 6,50 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | -16.071.116,24             | -15.050.330,77 | -6,35   | 2.604.918,11   | -117,31 | 4.814.002,51   | 84,80    | 5.102.842,66   | 6,00 | 5.434.527,43   | 6,50 |  |

### VALORES A PREÇOS CONSTANTES

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |         |                |         |                |          |                |       |                |      |  |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|----------|----------------|-------|----------------|------|--|
|                                     | Ano 2010                    | Ano 2011       | %       | Ano 2012       | %       | Ano 2013       | %        | Ano 2014       | %     | Ano 2015       | %    |  |
| Receita Total                       | 80.569.730,20               | 95.800.000,00  | 18,9    | 110.830.999,07 | 15,69   | 87.784.431,14  | -20,79   | 136.109.310,68 | 55,05 | 137.398.704,86 | 0,95 |  |
| Receitas Primárias (I)              | 75.615.201,08               | 87.945.000,00  | 16,31   | 100.591.036,41 | 14,38   | 69.909.221,56  | -30,50   | 108.393.889,81 | 55,05 | 109.420.729,56 | 0,95 |  |
| Despesa Total                       | 76.629.803,30               | 95.800.000,00  | 25,02   | 110.830.999,07 | 15,69   | 87.784.431,14  | -20,79   | 136.109.310,68 | 55,05 | 137.398.704,86 | 0,95 |  |
| Despesas Primárias (II)             | 76.114.292,83               | 86.655.700,00  | 13,85   | 99.747.899,16  | 15,11   | 87.131.736,53  | -12,65   | 135.097.311,03 | 55,05 | 136.377.118,31 | 0,95 |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -499.091,75                 | 1.289.300,00   | -358,33 | 843.137,25     | -34,61  | -17.222.514,97 | -2142,67 | -26.703.421,21 | 55,05 | -26.956.388,74 | 0,95 |  |
| Resultado Nominal                   | -3.600.601,24               | -889.000,00    | -75,31  | -11.620.366,63 | 1207,13 | -6.743.410,17  | -41,97   | -10.455.622,91 | 55,05 | -10.554.671,38 | 0,95 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 1.639.737,13                | 4.329.669,23   | 164,05  | 43.789.957,12  | 911,39  | 18.040.080,71  | -58,80   | 27.971.052,70  | 55,05 | 28.236.028,79  | 0,95 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | -16.147.354,93              | -15.050.330,77 | -6,79   | 2.432.229,79   | -116,16 | 2.882.636,23   | 18,52    | 4.469.512,71   | 55,05 | 4.511.853,41   | 0,95 |  |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| INDICES DE INFLAÇÃO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|
|                     | 5,4  | 6    | 7,1  | 6,7  | 7    | 5,5  |

Fonte: Banco Central do Brasil - Projeção da Inflação - AMMVI

2010 => valor corrente/1,054

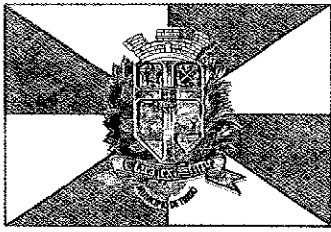
2011 => valor corrente/1,06

2012 => valor corrente/1,071

2013 => valor corrente/1,067

2014 => valor corrente/1,055





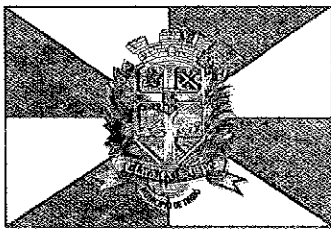
# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo E (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | ANO 2011               | %              | ANO 2010               | %              | ANO 2009               | %              |
|---------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 78.401.250,55          | 100,00%        | 80.984.657,81          | 100,00%        | 73.584.782,84          | 100,00%        |
| Reservas            | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>78.401.250,55</b>   | <b>100,00%</b> | <b>80.984.657,81</b>   | <b>100,00%</b> | <b>73.584.782,84</b>   | <b>100,00%</b> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  |                        |                | ANO 2010               | %              | ANO 2009               | %              |
| Patrimônio/Capital  | (26.720.409,70)        | 100,00%        | (34.478.836,98)        | 100,00%        | (10.058.370,20)        | 100,00%        |
| Reservas            | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          | -                      | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>(26.720.409,70)</b> | <b>100,00%</b> | <b>(34.478.836,98)</b> | <b>100,00%</b> | <b>(10.058.370,20)</b> | <b>100,00%</b> |

FONTE: BALANÇOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, ARQUIVADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE. RPPS É CONSIDERADO APENAS O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.



# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO F ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

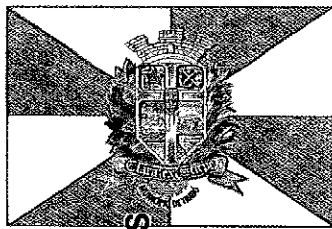
AMF - Demonstrativo F (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                           | ANO 2011<br>(a) | ANO 2010<br>(a) | ANO 2009<br>(b) |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) |                 |                 |                 |
| Alienação de Bens Móveis                      | 1.564,57        | 54.230,00       | 12.330,93       |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 1.564,57        | 54.230,00       | 5.187,50        |
|   |                 |                 | 7.143,43        |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | ANO 2011<br>(d) | ANO 2010<br>(d) | ANO 2009<br>(e) |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) |                 |                 |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | -               | 97.500,00       | -               |
| Investimentos                                      | -               | 97.500,00       | -               |
| Inversões Financeiras                              | -               | 97.500,00       | -               |
| Amortização da Dívida                              | -               | 97.500,00       | -               |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      |                 |                 |                 |
| Regime Geral de Previdência Social                 |                 |                 |                 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       |                 |                 |                 |

| SALDO FINANCEIRO | ANO 2011<br>(g) = ((la-llid)+lllh) | ANO 2010<br>(g) = ((la-llid)+lllh) | ANO 2009<br>(h) = ((lb-lie)+llli) |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| VALOR (III)      | 26.229,28                          | 24.664,71                          | 63.989,05                         |

NOTA: PARA O CÁLCULO DA RECEITA FOI INCLUIDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS EM R\$ 1.066,43, EM 2009 R\$ 3.540,69 E EM 2010 R\$ 3.945,66, EM R\$ 1.564,57.

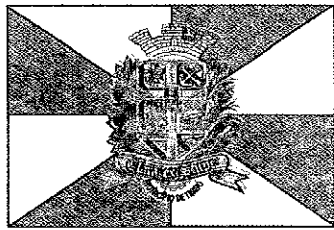


# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO G

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| RECEITAS   | ANO 2009     | ANO 2010     | ANO 2011      |
|--|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)    | 4.656.853,74 | 5.735.083,15 | 7.130.700,21  |
| RECEITAS CORRENTES   | 4.656.853,74 | 5.735.083,15 | 7.130.700,21  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                     | 1.748.408,86 | 1.892.216,98 | 1.985.532,30  |
| Pessoal Civil  | 1.748.408,86 | 1.892.216,98 | 1.985.532,30  |
| Pessoal Militar  | -            | -            | -             |
| Outras Receitas de Contribuições                           | -            | -            | -             |
| Receita Patrimonial  | 2.722.017,33 | 3.680.262,69 | 5.049.914,28  |
| Receita de Serviços  | -            | -            | -             |
| Outras Receitas Correntes                                  | 186.427,55   | 145.077,35   | -             |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS             | -            | -            | -             |
| Demais Receitas Correntes                                  | 186.427,55   | 17.526,13    | 95.253,69     |
| RECEITAS DE CAPITAL  | -            | -            | 95.253,69     |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                       | -            | -            | -             |
| Amortização de Empréstimos                                 | -            | -            | -             |
| Outras Receitas de Capital                                 | -            | -            | -             |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                    | -            | -            | -             |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 3.421.720,39 | 3.842.725,33 | 3.953.085,47  |
| RECEITAS CORRENTES   | 3.421.720,39 | 3.842.725,33 | 3.953.085,47  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                     | 3.421.720,39 | 3.842.725,33 | 3.953.085,47  |
| Patronal   | 3.421.720,39 | 3.842.725,33 | 3.953.085,47  |
| Pessoal Civil  | -            | -            | -             |
| Pessoal Militar  | -            | -            | -             |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                         | -            | -            | -             |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                       | -            | -            | -             |
| Receita Patrimonial  | -            | -            | -             |
| Receita de Serviços  | -            | -            | -             |
| Outras Receitas Correntes                                  | -            | -            | -             |
| RECEITAS DE CAPITAL  | -            | -            | -             |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                    | -            | -194.572,60  | -220.472,67   |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)            | 8.078.574,13 | 9.383.235,88 | 10.863.313,07 |



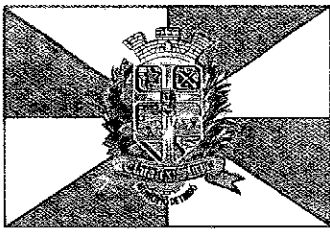
# Prefeitura de Timbó

| DESPESAS  | ANO 2009     | ANO 2010     | ANO 2011     |
|---|--------------|--------------|--------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)  | 2.788.284,96 | 3.107.026,71 | 3.723.289,06 |
| ADMINISTRAÇÃO   | 17.498,17    | 28.424,74    | 3.723.289,06 |
| Despesas Correntes  | 17.498,17    | 28.424,74    | 3.723.289,06 |
| Despesas de Capital                                       | -            | -            | -            |
| PREVIDÊNCIA   | 2.770.786,79 | 3.078.601,97 | -            |
| Pessoal Civil   | 2.770.786,79 | 3.078.601,97 | -            |
| Pessoal Militar   | -            | -            | -            |
| Outras Despesas Previdenciárias                           | -            | -            | -            |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS            | -            | -            | -            |
| Demais Despesas Previdenciárias                           | -            | -            | -            |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | -            | -            | -            |
| ADMINISTRAÇÃO   | -            | -            | -            |
| Despesas Correntes  | -            | -            | -            |
| Despesas de Capital                                       | -            | -            | -            |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+ V)         | 2.788.284,96 | 3.107.026,71 | 3.723.289,06 |

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-IV) | 5.290.289,17 | 6.276.209,17 | 7.140.024,01 |
|---|--------------|--------------|--------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO             | ANO 2009      | ANO 2010      | ANO 2011      |
|---|---------------|---------------|---------------|
| DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR                            | -             | -             | -             |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                         | -             | -             | -             |
| Plano Financeiro                                      | -             | -             | -             |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | -             | -             | -             |
| Recursos para Formação de Reserva                     | -             | -             | -             |
| Outros Aportes para o RPPS                            | -             | -             | -             |
| Plano Previdenciário                                  | -             | -             | -             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro         | -             | -             | -             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial           | -             | -             | -             |
| Outros Aportes para o RPPS                            | -             | -             | -             |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                          | 5.290.289,17  | 6.276.209,17  | 7.140.024,01  |
| BENS E DIREITOS DO RPPS                               | 28.342.047,99 | 34.618.280,31 | 41.758.304,32 |

FONTE: FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - FUNPREV



# Prefeitura de Timbó

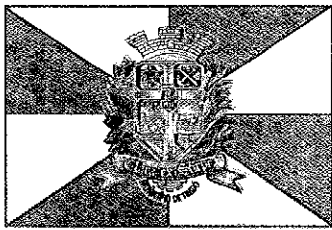
## DEMONSTRATIVO H

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PERÍODO: 2010 À 2045  
LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV alínea a

Valores em R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>( a ) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>( b ) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>( c ) = ( a-b ) | SALDO<br>FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO ( d ) =<br>("d" exercício<br>anterior) + ( c ) |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| 2011      | 5.024.653,49                         | 3.289.983,77                         | 1.734.669,72                                   | 1.734.669,72   |
| 2012      | 5.195.799,06                         | 3.358.795,10                         | 1.837.003,96                                   | 3.571.673,68   |
| 2013      | 5.387.276,40                         | 3.489.522,43                         | 1.897.753,97                                   | 5.469.427,65   |
| 2014      | 5.441.149,16                         | 3.545.033,70                         | 1.896.115,46                                   | 7.365.543,11   |
| 2015      | 5.495.560,65                         | 3.628.794,48                         | 1.866.766,17                                   | 9.232.309,28   |
| 2016      | 5.550.516,26                         | 3.725.621,72                         | 1.824.894,54                                   | 11.057.203,82  |
| 2017      | 5.606.021,42                         | 3.903.984,55                         | 1.702.036,87                                   | 12.759.240,69  |
| 2018      | 5.662.081,64                         | 4.077.960,40                         | 1.584.121,24                                   | 14.343.361,93  |
| 2019      | 5.718.702,45                         | 4.217.517,57                         | 1.501.184,88                                   | 15.844.546,81  |
| 2020      | 5.775.889,48                         | 4.448.162,08                         | 1.327.727,40                                   | 17.172.274,21  |
| 2021      | 5.833.548,37                         | 4.599.144,11                         | 1.234.504,26                                   | 18.406.778,47  |
| 2022      | 5.891.984,86                         | 5.016.607,20                         | 875.377,66                                     | 19.282.156,13  |
| 2023      | 5.950.904,70                         | 5.310.882,78                         | 640.021,92                                     | 19.922.178,05  |
| 2024      | 6.010.413,75                         | 5.756.442,46                         | 253.971,29                                     | 20.176.149,34  |
| 2025      | 6.070.517,89                         | 6.027.409,40                         | 43.108,49                                      | 20.219.257,83  |
| 2026      | 6.131.223,07                         | 6.842.799,10                         | -711.576,03                                    | 19.507.681,80  |
| 2027      | 6.192.535,30                         | 7.309.788,71                         | -1.117.253,41                                  | 18.390.428,39  |
| 2028      | 6.254.460,65                         | 8.063.340,34                         | -1.808.879,69                                  | 16.581.548,70  |
| 2029      | 6.317.005,36                         | 8.656.970,74                         | -2.339.965,48                                  | 14.241.583,22  |
| 2030      | 6.380.175,31                         | 9.262.889,50                         | -2.882.714,19                                  | 13.358.869,03  |

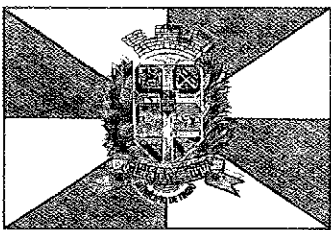


# Prefeitura de Timbó

|      |              |               |               |                |
|------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| 2031 | 6.443.977,06 | 9.710.296,93  | -3.266.319,87 | 8.092.549,16   |
| 2032 | 6.508.416,83 | 10.256.768,95 | -3.748.352,12 | 4.344.197,04   |
| 2033 | 6.573.501,00 | 10.935.638,28 | -4.362.137,28 | -17.940,24     |
| 2034 | 6.639.236,01 | 11.284.780,61 | -4.645.544,60 | -4.663.484,84  |
| 2035 | 6.705.628,37 | 11.768.211,80 | -5.062.583,43 | -9.726.068,27  |
| 2036 | 6.772.684,66 | 12.333.536,79 | -5.560.852,13 | -15.286.920,40 |
| 2037 | 6.840.411,50 | 12.979.900,18 | -6.139.488,68 | -21.426.409,08 |
| 2038 | 4.989.944,44 | 13.245.892,00 | -8.255.947,56 | -29.682.356,64 |
| 2039 | 5.039.843,88 | 13.510.355,01 | -8.470.511,13 | -38.152.867,77 |
| 2040 | 5.090.242,32 | 13.654.885,21 | -8.564.642,89 | -46.717.510,66 |
| 2041 | 5.141.144,74 | 13.867.324,04 | -8.726.179,30 | -55.443.689,96 |
| 2042 | 5.192.556,19 | 14.011.014,93 | -8.818.458,74 | -64.262.148,70 |
| 2043 | 5.244.481,75 | 14.001.294,49 | -8.756.812,74 | -73.018.961,44 |
| 2044 |              |               |               | -73.018.961,44 |
|      |              |               |               |                |
|      |              |               |               |                |

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE TIMBÓ - DEZ/2009.

NOME DO ATUÁRIO: MARCOS RIBEIRO BARRETO JÚNIOR  
MIBA - 1.202



# Prefeitura de Timbó

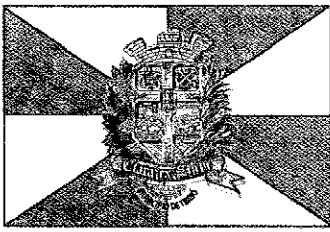
## DEMONSTRATIVO I

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTOS     | MODALIDADE          | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA |                     |                     | COMPENSAÇÃO |
|--------------|---------------------|--|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
|              |                     |  | 2013                          | 2014                | 2015                |             |
| IPTU         | Isonção             |  | 260.592,71                    | 268.410,49          | 276.462,81          |             |
| IPTU e taxas | Descontos           |  | 649.216,72                    | 714.017,49          | 784.442,62          |             |
| ISS e taxas  | Descontos           |  | 189.750,51                    | 218.213,08          | 250.945,04          |             |
| ISS          | Isonção             |  | 233.646,67                    | 198.599,67          | 158.879,74          |             |
| Dívida Ativa | Remissão de Débitos |  | 108.334,16                    | 111.584,19          | 114.931,71          |             |
| <b>TOTAL</b> |                     |  | <b>1.441.540,77</b>           | <b>1.510.824,93</b> | <b>1.585.661,92</b> |             |

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2012



# Prefeitura de Timbó

## DEMONSTRATIVO J

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADAS

AMF – Demonstrativo J (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

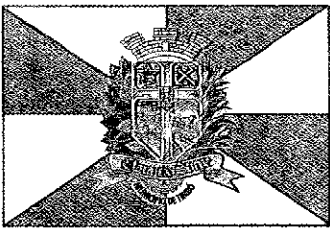
| EVENTOS   | Valor Previsto para 2012 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 8.298.113,20             |
| (-) Transferências Constitucionais                | -                        |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | -                        |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 8.298.113,20             |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | -                        |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 8.298.113,20             |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 8.298.113,20             |
| Novas DOCC  | 8.298.113,20             |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00                     |

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2012.

Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2012.

As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.





**Prefeitura  
de Timbó**

[www.timbo-sc.gov.br](http://www.timbo-sc.gov.br)

**ANEXO III**  
**RECEITAS 2013**

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |  |                |
|----------------|--|----------------|
| 1000000000000  | RECEITAS CORRENTES                       | 102.231.400,00 |
| 1100000000000  | RECEITA TRIBUTARIA                       | 16.236.000,00  |
| 1110000000000  | IMPOSTOS                                 | 13.550.000,00  |
| 1112000000000  | IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA     | 8.050.000,00   |
| 1112020000000  | IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA | 5.700.000,00   |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 2.793.000,00   |
| 10100          | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 1.596.000,00   |
| 10200          | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 1.311.000,00   |
| 1112040000000  | IMP.S/ A RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA | 800.000,00     |
| 1112043100000  | I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO    | 750.000,00     |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 367.500,00     |
| 10100          | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 210.000,00     |
| 10200          | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 172.500,00     |
| 1112043400000  | I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT | 50.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 24.500,00      |
| 10100          | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 14.000,00      |
| 10200          | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 11.500,00      |
| 1112080000000  | IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS | 1.550.000,00   |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 759.500,00     |
| 10100          | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 434.000,00     |
| 10200          | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 356.500,00     |
| 1113000000000  | IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO    | 5.500.000,00   |
| 1113050000000  | IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA  | 5.500.000,00   |
| 1113050100000  | IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.     | 5.500.000,00   |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 2.695.000,00   |
| 10100          | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 1.540.000,00   |
| 10200          | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 1.265.000,00   |
| 1120000000000  | TAXAS                                    | 2.556.000,00   |
| 1121000000000  | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA | 1.155.000,00   |
| 1121170000000  | TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA   | 177.000,00     |
| 16600          | Vigilância em Saúde                      | 177.000,00     |
| 1121210000000  | TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL  | 35.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 35.000,00      |
| 1121260000000  | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL            | 2.000,00       |
| 11212600010000 | TAXA PARA REAL. FEIRAS E EVENTOS COMERC. | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 11212600020000 | TAXA DE OUTRAS PUBLICIDADES COMERCIAIS   | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 1121270000000  | TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO             | 84.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 84.000,00      |
| 1121280000000  | TAXA DE FUNC. ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 1121290000000  | TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS   | 50.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 50.000,00      |
| 1121310000000  | TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM.PUBLIC | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 1121320000000  | TAXA APROV. PROJETO DE CONSTR. CIVIL     | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 1121350000000  | TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO        | 1.000,00       |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 1.000,00       |
| 1121990000000  | OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI | 803.000,00     |
| 11219900050000 | OUTRAS TAXAS DE TPP                      | 243.000,00     |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 243.000,00     |
| 11219900060000 | TAXA DE VISTORIA - TV                    | 314.000,00     |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 314.000,00     |
| 11219900070000 | TAXA DE MANUTENCAO TM                    | 10.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 10.000,00      |
| 11219900080000 | TAXA DE SEGURANCA OSTENSIVA TSO          | 180.000,00     |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 180.000,00     |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |              |
|----------------|-------|--|--------------|
| 11219900090000 |       | TAXA DE SEGURANCA PREVENTIVA TSP         | 6.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 6.000,00     |
| 11219900110000 |       | TAXA DE VISTORIA PREVIA VANS             | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 11219900120000 |       | TAXA CERTIDAO AMBIENTAL                  | 49.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 49.000,00    |
| 11220000000000 |       | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS         | 1.401.000,00 |
| 11222800000000 |       | TAXA DE CEMITERIOS                       | 90.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 90.000,00    |
| 11229000000000 |       | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA                  | 1.200.000,00 |
| 11229000010000 |       | COLETA DE LIXO PMT                       | 1.200.000,00 |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 1.200.000,00 |
| 11229900000000 |       | OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS    | 111.000,00   |
| 11229900010000 |       | TAXA DE EXPEDIENTE                       | 31.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 31.000,00    |
| 11229900080000 |       | OUTRAS TAXAS DE SERVICOS                 | 80.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 80.000,00    |
| 11300000000000 |       | CONTRIBUICOES DE MELHORIAS               | 130.000,00   |
| 11300400000000 |       | CONT.MELH. PAVIMTAR OBRAS COMPLEMENTARES | 130.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 130.000,00   |
| 12000000000000 |       | RECEITA DE CONTRIBUICOES                 | 3.958.000,00 |
| 12100000000000 |       | CONTRIBUICOES SOCIAIS                    | 2.358.000,00 |
| 12102900000000 |       | CONTRIB. REGIME PROPRIO PREVID. SERV     | 2.040.000,00 |
| 12102907000000 |       | CONT. SERV. ATIV. CIV. P/ O REG. PROP.   | 1.900.000,00 |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 1.900.000,00 |
| 12102909000000 |       | CONT. SERV. INATIVO. CIVIL P/ REG. PROP. | 20.000,00    |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 20.000,00    |
| 12102913000000 |       | CONTR. PREVID. P/AMORTIZ. DO DEFICIT     | 120.000,00   |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 120.000,00   |
| 12109900000000 |       | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS             | 318.000,00   |
| 12109900010000 |       | CONTR.SERVIDOR. ATIVO                    | 275.600,00   |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 275.600,00   |
| 12109900020000 |       | CONTR. SERVIDOR INATIVO                  | 42.400,00    |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 42.400,00    |
| 12300000000000 |       | CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA  | 1.600.000,00 |
|                | 11700 | Contribuição para o COSIP                | 1.600.000,00 |
| 13000000000000 |       | RECEITA PATRIMONIAL                      | 4.968.600,00 |
| 13100000000000 |       | RECEITAS IMOBILIARIAS                    | 20.000,00    |
| 13110000000000 |       | ALUGUEIS                                 | 20.000,00    |
| 13110000100000 |       | OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS              | 20.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 20.000,00    |
| 13200000000000 |       | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS          | 4.906.600,00 |
| 13250000000000 |       | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS       | 1.456.600,00 |
| 13250100000000 |       | REMUN.DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS   | 189.600,00   |
| 13250102000000 |       | REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FUNDEB    | 50.000,00    |
|                | 11800 | Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)  | 50.000,00    |
| 13250103000000 |       | REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE     | 123.000,00   |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 63.000,00    |
|                | 16500 | Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos | 20.000,00    |
|                | 16600 | Vigilância em Saúde                      | 10.000,00    |
|                | 16700 | Assistência Farmacêutica Básica          | 18.000,00    |
|                | 17000 | Gestão do SUS                            | 12.000,00    |
| 13250109000000 |       | REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-CIDE      | 1.000,00     |
|                | 11600 | Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE   | 1.000,00     |
| 13250199000000 |       | REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTROS    | 15.600,00    |
| 13250199160000 |       | REM. FMAS                                | 15.600,00    |
|                | 15200 | Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia | 14.000,00    |
|                | 16300 | Bolsa Família                            | 1.600,00     |
| 13250200000000 |       | REMUN.DEPOSITO DE RECUR. NAO VINCULADOS  | 1.267.000,00 |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |              |
|----------------|-------|--|--------------|
| 13250299000000 |       | REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS  | 1.267.000,00 |
| 13250299010000 |       | REM. PMT                                 | 649.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 649.000,00   |
| 13250299120000 |       | REM. FUMDEC                              | 5.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 5.000,00     |
| 13250299130000 |       | REM. FMMA                                | 10.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 10.000,00    |
| 13250299160000 |       | REM. FMAS                                | 30.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 30.000,00    |
| 13250299180000 |       | REM. FASS                                | 20.000,00    |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 20.000,00    |
| 13250299190000 |       | REM. FME                                 | 27.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 27.000,00    |
| 13250299200000 |       | REM. FIA                                 | 12.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 12.000,00    |
| 13250299210000 |       | REM. FUMTUR                              | 15.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 15.000,00    |
| 13250299220000 |       | REM. FCT                                 | 66.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 66.000,00    |
| 13250299230000 |       | REM. FUNREBOMPOM                         | 30.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 30.000,00    |
| 13250299240000 |       | REM. FUMTRAN                             | 53.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 33.000,00    |
|                | 15400 | Convênio Trânsito - Militar              | 5.000,00     |
|                | 15500 | Convênio Trânsito - Civil                | 5.000,00     |
|                | 15600 | Convênio Trânsito - Prefeitura           | 10.000,00    |
| 13250299250000 |       | REM. SAMAE                               | 350.000,00   |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 350.000,00   |
| 13280000000000 |       | REMUNER. INVEST. REGIME PROPRIO PREV     | 3.450.000,00 |
| 13281000000000 |       | REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA FIXA     | 3.300.000,00 |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 3.300.000,00 |
| 13282000000000 |       | REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA VARIAVEL | 150.000,00   |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 150.000,00   |
| 13300000000000 |       | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES       | 42.000,00    |
| 13310000000000 |       | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES       | 42.000,00    |
| 13310100000000 |       | REC CONCESSOES E PERMISSOES -SERV TRANSP | 42.000,00    |
| 13310199000000 |       | OUTRAS REC. CONC. PERMISS. SERV DE       | 42.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 42.000,00    |
| 15000000000000 |       | RECEITA INDUSTRIAL                       | 200.000,00   |
| 15200000000000 |       | RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAC     | 200.000,00   |
| 15202800000000 |       | RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO   | 200.000,00   |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 200.000,00   |
| 16000000000000 |       | RECEITA DE SERVICOS                      | 5.520.000,00 |
| 16001300000000 |       | SERVICOS ADMINISTRATIVOS                 | 5.000,00     |
| 16001301000000 |       | SERVICOS DE INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 16001302000000 |       | SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS             | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 16001304000000 |       | SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS    | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 16001306000000 |       | SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS    | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 16001399000000 |       | OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 16001700000000 |       | SERVICOS AGROPECUARIOS                   | 20.000,00    |
| 16001700010000 |       | VENDA DE MUDAS HORTO                     | 10.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 10.000,00    |
| 16001700020000 |       | SERV. DE INS. ART. BOVINA                | 10.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 10.000,00    |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |               |
|----------------|-------|--|---------------|
| 16004100000000 |       | SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO | 4.450.000,00  |
| 16004100010000 |       | TARIFA DE AGUA                           | 4.425.000,00  |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 4.425.000,00  |
| 16004100020000 |       | LIGACOES DE AGUA                         | 25.000,00     |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 25.000,00     |
| 16004200000000 |       | SERVICOS DE COLE, TRANS, TRAT. DE ESGOTO | 20.000,00     |
| 16004200010000 |       | COLETA DE ESGOTO                         | 20.000,00     |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 20.000,00     |
| 16004300000000 |       | COL., TRANS., TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS  | 1.000.000,00  |
| 16004300010000 |       | DEPOSITO DE LIXO NO ATERRO SANITARIO     | 1.000.000,00  |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 1.000.000,00  |
| 16004800000000 |       | SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA          | 10.000,00     |
| 16004800010000 |       | SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA          | 10.000,00     |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 10.000,00     |
| 16009900000000 |       | OUTROS RECEITAS DE SERVICOS              | 15.000,00     |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 15.000,00     |
| 17000000000000 |       | TRANSFERENCIAS CORRENTES                 | 65.912.400,00 |
| 17200000000000 |       | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS       | 65.667.400,00 |
| 17210000000000 |       | TRANSFERENCIAS DA UNIAO                  | 21.769.000,00 |
| 17210100000000 |       | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO         | 16.502.000,00 |
| 17210102000000 |       | COTA-PARTE FUNDO PARTIC MUNICIPIOS-FPM   | 16.500.000,00 |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 8.085.000,00  |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 4.620.000,00  |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 3.795.000,00  |
| 17210105000000 |       | COTA-PARTE DO IMP S/ PROP TERRIT RURAL   | 2.000,00      |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 980,00        |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 560,00        |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 460,00        |
| 17213300000000 |       | TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE  | 3.420.000,00  |
| 17213300010100 |       | PAB FIXO                                 | 800.000,00    |
| 17213300010101 |       | PAB FIXO                                 | 800.000,00    |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 800.000,00    |
| 17213300010200 |       | ATENÇÃO BÁSICA                           | 2.010.000,00  |
| 17213300010201 |       | SAUDE DA FAMILIA                         | 1.080.000,00  |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 1.080.000,00  |
| 17213300010202 |       | AGENTES COMUNITARIOS                     | 700.000,00    |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 700.000,00    |
| 17213300010203 |       | SAUDE BUCAL                              | 230.000,00    |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 230.000,00    |
| 17213300020100 |       | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                | 170.000,00    |
| 17213300020101 |       | SAMU                                     | 150.000,00    |
|                | 15700 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | 150.000,00    |
| 17213300020102 |       | CAPS                                     | 20.000,00     |
|                | 16500 | Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos | 20.000,00     |
| 17213300030000 |       | VIGILANCIA EM SAÚDE                      | 160.000,00    |
| 17213300030100 |       | VIG. EPIDEMIOLOGICA                      | 80.000,00     |
|                | 16600 | Vigilância em Saúde                      | 80.000,00     |
| 17213300030200 |       | VIGILANCIA SANITARIA                     | 80.000,00     |
|                | 16600 | Vigilância em Saúde                      | 80.000,00     |
| 17213300040000 |       | PROGRAMAS FARMACEUTICOS                  | 180.000,00    |
| 17213300040300 |       | OUTROS PROGR FARMACIAS                   | 180.000,00    |
|                | 16700 | Assistência Farmacêutica Básica          | 180.000,00    |
| 17213300050000 |       | GESTÃO DO SUS                            | 100.000,00    |
| 17213300050100 |       | OUTRAS REC. GESTÃO DO SUS                | 100.000,00    |
|                | 17000 | Gestão do SUS                            | 100.000,00    |
| 17213400000000 |       | TRANSF.REC.F.N.ASSIST.SOCIAL-FNAS        | 222.000,00    |
| 17213400010000 |       | PPD                                      | 52.000,00     |
|                | 15200 | Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia | 52.000,00     |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |               |
|----------------|-------|--|---------------|
| 17213400040000 |       | PROGRAMA BOLSA FAMILIA                   | 8.500,00      |
|                | 16300 | Bolsa Família                            | 8.500,00      |
| 17213400050000 |       | CREAS - MEDIA E ALTA                     | 62.000,00     |
|                | 15200 | Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia | 62.000,00     |
| 17213400070000 |       | IDOSO - ATENÇÃO BASICA                   | 15.000,00     |
|                | 15200 | Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia | 15.000,00     |
| 17213400080000 |       | CRAS - ATENCAO BASICA                    | 84.500,00     |
|                | 15200 | Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia | 84.500,00     |
| 17213500000000 |       | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE       | 1.385.000,00  |
| 17213501000000 |       | TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO       | 1.000.000,00  |
|                | 15800 | Salário Educação                         | 1.000.000,00  |
| 17213502000000 |       | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PDDE | 80.000,00     |
|                | 15900 | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD | 80.000,00     |
| 17213503000000 |       | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNAE  | 290.000,00    |
|                | 16000 | Programa Nacional de Alimentação Escolar | 290.000,00    |
| 17213504000000 |       | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNATE | 15.000,00     |
|                | 16100 | Progr. Nac. Apoio ao Transporte Escolar  | 15.000,00     |
| 17213600000000 |       | TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96  | 140.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 68.600,00     |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 39.200,00     |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 32.200,00     |
| 17219900000000 |       | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO           | 100.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 100.000,00    |
| 17220000000000 |       | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS               | 31.830.000,00 |
| 17220100000000 |       | PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS      | 30.810.000,00 |
| 17220101000000 |       | COTA-PARTE DO ICMS                       | 26.500.000,00 |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 12.985.000,00 |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 7.420.000,00  |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 6.095.000,00  |
| 17220102000000 |       | COTA-PARTE DO IPVA                       | 3.800.000,00  |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.862.000,00  |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 1.064.000,00  |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 874.000,00    |
| 17220104000000 |       | COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO          | 400.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 196.000,00    |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 112.000,00    |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 92.000,00     |
| 17220113000000 |       | COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV. DOM.ECON. | 110.000,00    |
|                | 11600 | Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE   | 110.000,00    |
| 17223300000000 |       | TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG.SAUDE  | 1.020.000,00  |
| 17223300010000 |       | FARMACIA BASICA DO ESTADO                | 120.000,00    |
|                | 16700 | Assistência Farmacêutica Básica          | 120.000,00    |
| 17223300990000 |       | OUTRAS TRANSFERENCIAS DO S.E. SAUDE      | 900.000,00    |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 488.790,00    |
|                | 16500 | Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos | 250.290,00    |
|                | 17000 | Gestão do SUS                            | 160.920,00    |
| 17240000000000 |       | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS       | 12.068.400,00 |
| 17240100000000 |       | TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEB        | 12.068.400,00 |
|                | 11800 | Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)  | 12.068.400,00 |
| 17300000000000 |       | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD    | 60.000,00     |
| 17300000100000 |       | TRANSF. PARA O FIA PESSOA JURIDICA       | 60.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 60.000,00     |
| 17500000000000 |       | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS                | 5.000,00      |
| 17500000200000 |       | TRANSF. PARA O FIA PESSOA FISICA         | 5.000,00      |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 5.000,00      |
| 17600000000000 |       | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS              | 180.000,00    |
| 17630000000000 |       | TRANSF.CONV.DOS MUNICIPIOS E SUAS EN     | 180.000,00    |
| 17630100000000 |       | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUN.P/SUS | 180.000,00    |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |   |              |
|----------------|-------|---|--------------|
| 17630100010000 |       | TRANSF. DE BENEDITO NOVO                  | 40.000,00    |
|                | 12300 | Transferências de Convênios - Saúde       | 40.000,00    |
| 17630100020000 |       | TRANSF. DE DR. PEDRINHO                   | 25.000,00    |
|                | 12300 | Transferências de Convênios - Saúde       | 25.000,00    |
| 17630100030000 |       | TRANSF. DE RODEIO                         | 75.000,00    |
|                | 12300 | Transferências de Convênios - Saúde       | 75.000,00    |
| 17630100040000 |       | TRANSF. DE RIO DOS CEDROS                 | 40.000,00    |
|                | 12300 | Transferências de Convênios - Saúde       | 40.000,00    |
| 19000000000000 |       | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                 | 5.436.400,00 |
| 19100000000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA                    | 1.602.000,00 |
| 19110000000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS       | 99.000,00    |
| 19113500000000 |       | MUL.JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANIT     | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 1.000,00     |
| 19113800000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU    | 45.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 22.050,00    |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 12.600,00    |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 10.350,00    |
| 19113900000000 |       | MULTA E JUROS DE MORA - ITBI              | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 490,00       |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 280,00       |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 230,00       |
| 19114000000000 |       | MULTA E JUROS DE MORA - ISS               | 45.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 22.050,00    |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 12.600,00    |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 10.350,00    |
| 19119800000000 |       | MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. DE MELHORIA  | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 1.000,00     |
| 19119900000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 6.000,00     |
| 19119901000000 |       | MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS    | 6.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 6.000,00     |
| 19130000000000 |       | MULT JUROS MORA DIV ATIVA DOS TRIBUTOS    | 660.000,00   |
| 19131100000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU             | 260.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 127.400,00   |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 72.800,00    |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 59.800,00    |
| 19131200000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI             | 10.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 4.900,00     |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 2.800,00     |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 2.300,00     |
| 19131300000000 |       | MULTAS E JUROS DE MORA - ISS              | 200.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 98.000,00    |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ   | 56.000,00    |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde     | 46.000,00    |
| 19139800000000 |       | MULT JUR MORA DIV ATIVA - CONTR MELHORIA  | 10.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 10.000,00    |
| 19139900000000 |       | MULT JUR MORA DIV ATIVA - OUTR. TRIBUTOS  | 180.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 180.000,00   |
| 19150000000000 |       | MULTAS JUR.MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECE  | 1.000,00     |
| 19159900000000 |       | OUTRAS MUL JUR MORA D.A. OUTRAS RECEITAS  | 1.000,00     |
| 19159901000000 |       | OUTRAS MUL JUR MORA DIV ATIV OUT REC-PRI  | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                       | 1.000,00     |
| 19180000000000 |       | MULT E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS   | 55.000,00    |
| 19189900000000 |       | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA             | 55.000,00    |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros              | 55.000,00    |
| 19190000000000 |       | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS                  | 787.000,00   |
| 19191500000000 |       | MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO   | 779.000,00   |
|                | 15400 | Convênio Trânsito - Militar               | 116.850,00   |
|                | 15500 | Convênio Trânsito - Civil                 | 116.850,00   |
|                | 15600 | Convênio Trânsito - Prefeitura            | 545.300,00   |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |              |
|----------------|-------|--|--------------|
| 19192700000000 |       | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS    | 6.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 6.000,00     |
| 19193500000000 |       | MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE        | 2.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 2.000,00     |
| 19200000000000 |       | INDENIZACOES E RESTITUICOES              | 517.000,00   |
| 19210000000000 |       | INDENIZACOES                             | 152.000,00   |
| 19219900000000 |       | OUTRAS INDENIZACOES                      | 152.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 150.000,00   |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 2.000,00     |
| 19220000000000 |       | RESTITUICOES                             | 365.000,00   |
| 19221000000000 |       | COMP.FIN.REGIME GERAL E PROPRIO PREV     | 100.000,00   |
| 19221002000000 |       | COMP.FIN.ENTRE RG X RPPS - PARCELAM.     | 100.000,00   |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 100.000,00   |
| 19229900000000 |       | OUTRAS RESTITUICOES                      | 265.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 257.000,00   |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 8.000,00     |
| 19300000000000 |       | RECEITA DA DIVIDA ATIVA                  | 1.630.000,00 |
| 19310000000000 |       | RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA       | 1.525.000,00 |
| 19311100000000 |       | RECEITA DA DA A PROP. PRED. E TER. IPTU  | 500.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 245.000,00   |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 140.000,00   |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 115.000,00   |
| 19311200000000 |       | RECEITA DA DA A TRANSM. INTER-VISOS ITBI | 25.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 12.250,00    |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 7.000,00     |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 5.750,00     |
| 19311300000000 |       | RECEITA DA DIVIA ATIVA - ISS             | 400.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 196.000,00   |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | 112.000,00   |
|                | 10200 | Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde    | 92.000,00    |
| 19313500000000 |       | RECEITA DA D. A. TX VIGILANCIA SANITARIA | 100.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 100.000,00   |
| 19319800000000 |       | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO  | 50.000,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 50.000,00    |
| 19319900000000 |       | RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS  | 450.000,00   |
| 19319901000000 |       | REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL | 450.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 450.000,00   |
| 19320000000000 |       | RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA  | 105.000,00   |
| 19321100000000 |       | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS      | 1.000,00     |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.000,00     |
| 19329900000000 |       | REC. D.A. NAO TRIBUT. DE OUTRAS RECEITAS | 104.000,00   |
| 19329901000000 |       | REC DIV ATIV NAO-TRIB OUTRAS REC-PRINCIP | 104.000,00   |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 24.000,00    |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 80.000,00    |
| 19900000000000 |       | RECEITAS DIVERSAS                        | 1.687.400,00 |
| 19909900000000 |       | OUTRAS RECEITAS                          | 1.687.400,00 |
| 19909900010000 |       | OUTRAS RECEITAS                          | 1.495.000,00 |
| 19909900018000 |       | OUTRAS RECEITAS                          | 1.495.000,00 |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 1.485.000,00 |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 10.000,00    |
| 19909900150000 |       | OUTRAS RECEITAS FMS                      | 10.000,00    |
|                | 16400 | ATENCAO BASICA                           | 5.000,00     |
|                | 16500 | Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos | 5.000,00     |
| 19909900160000 |       | OUTRAS RECEITAS FMAS                     | 22.400,00    |
|                | 10000 | Recursos Ordinários                      | 22.400,00    |
| 19909900180000 |       | OUTRAS RECEITAS FASS                     | 150.000,00   |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 150.000,00   |
| 19909900250000 |       | OUTRAS RECEITAS SAMAE                    | 10.000,00    |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 10.000,00    |



## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |  |               |
|----------------|--|---------------|
| 2000000000000  | RECEITAS DE CAPITAL                      | 49.325.000,00 |
| 2100000000000  | OPERACOES DE CREDITOS                    | 24.890.000,00 |
| 2110000000000  | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS            | 24.890.000,00 |
| 2114000000000  | OPERACOES DE CREDITO INTERNA CONTRATUAIS | 3.230.000,00  |
| 2114030000000  | OPER. CREDITO INT. PROG. DE SANEAMENTO   | 3.230.000,00  |
| 28300          | Oper. Créd. Internas Outros Programas    | 3.230.000,00  |
| 2119000000000  | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS     | 21.660.000,00 |
| 18300          | Oper. Crédito Int. - Outros Programa s   | 21.660.000,00 |
| 2200000000000  | ALIENACAO DE BENS                        | 50.000,00     |
| 2210000000000  | ALIENACAO DE BENS MOVEIS                 | 50.000,00     |
| 2219000000000  | ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS          | 50.000,00     |
| 22190000010000 | ALIEN. DE BENS MOVEIS NAO VINCULADOS     | 50.000,00     |
| 18900          | Alienações Bens dest. a Outros Programas | 50.000,00     |
| 2300000000000  | AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS              | 5.000,00      |
| 2300990000000  | AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS     | 5.000,00      |
| 10000          | Recursos Ordinários                      | 5.000,00      |
| 2400000000000  | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                | 24.380.000,00 |
| 2470000000000  | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS              | 24.380.000,00 |
| 2471000000000  | TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES     | 23.770.000,00 |
| 2471010000000  | TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUS     | 400.000,00    |
| 12300          | Transferências de Convênios - Saúde      | 400.000,00    |
| 2471020000000  | TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO | 505.000,00    |
| 12200          | Transferências de Convênios - Educação   | 505.000,00    |
| 2471030000000  | TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.SANEAMENTO   | 21.000.000,00 |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 21.000.000,00 |
| 2471050000000  | TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.INFRA TRAN   | 1.030.000,00  |
| 12400          | Transferências de Convênios - Outros     | 1.030.000,00  |
| 2471990000000  | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO  | 835.000,00    |
| 12400          | Transferências de Convênios - Outros     | 835.000,00    |
| 2472000000000  | TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL     | 500.000,00    |
| 2472050000000  | TRANS.CONV. EST. DEST.PROG.INFRA E.TRAN  | 200.000,00    |
| 12400          | Transferências de Convênios - Outros     | 200.000,00    |
| 2472990000000  | OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS   | 300.000,00    |
| 12400          | Transferências de Convênios - Outros     | 300.000,00    |
| 2473000000000  | TRANSF.DE CONV.DOS MUNICIPIOS E S/EN     | 110.000,00    |
| 24739900010000 | TR CONVENIO APIUNA                       | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900020000 | TR CONVENIO ASCURRA                      | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900030000 | TR CONVENIO INADIAL                      | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900040000 | TR CONVENIO RODEIO                       | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900050000 | TR CONVENIO BENEDITO NOVO                | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900060000 | TR CONVENIO DOUTOR PEDRINHO              | 10.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 10.000,00     |
| 24739900070000 | TR CONVENIO POMERONE                     | 15.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 15.000,00     |
| 24739900080000 | TR CONVENIO RIO DOS CEDROS               | 10.000,00     |
| 22400          | Transf.de Convênios - Outros             | 10.000,00     |
| 7000000000000  | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS   | 4.512.000,00  |
| 7200000000000  | RECEITA DE CONTRIBUICOES                 | 4.412.000,00  |
| 7210000000000  | CONTRIBUICOES SOCIAIS                    | 4.412.000,00  |
| 7210290000000  | CONTRIB. P/ PLANO DE SEG SOCIAL SE       | 3.800.000,00  |
| 72102901000000 | CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR AT     | 3.800.000,00  |
| 10300          | Contribuição para o RPPS                 | 3.800.000,00  |
| 7210990000000  | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS             | 612.000,00    |

## Planilhas Planejamento

## Receitas (LDO)

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                |       |  |                       |
|----------------|-------|--|-----------------------|
| 72109900010000 |       | OBRICACAO PATRONAL SERV. ATIVO FASS      | 532.000,00            |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 532.000,00            |
| 72109900020000 |       | OBRICACAO PATRONAL SERV. INATIVO FASS    | 80.000,00             |
|                | 10300 | Contribuição para o RPPS                 | 80.000,00             |
| 76000000000000 |       | RECEITA DE SERVICOS                      | 100.000,00            |
| 76004100000000 |       | SERV. CAPCAO,TRATA.,RESERVA E DISTRIB.   | 100.000,00            |
|                | 20000 | Recursos Ordinários - Outros             | 100.000,00            |
| 10000000000000 |       | (R)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE          | -9.468.400,00         |
| 17000000000000 |       | (R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.CORRENTE | -9.468.400,00         |
| 17200000000000 |       | (R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.INTERGOV | -9.468.400,00         |
| 17210000000000 |       | (R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO | -3.328.400,00         |
| 17210100000000 |       | (R)DEDUCAO DA REC.DE PART. REC.DA UNIAO  | -3.300.400,00         |
| 17210102000000 |       | (R)DED. DA REC.DO F.DE PART.DOS MUN-FPM  | -3.300.000,00         |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -3.300.000,00         |
| 17210105000000 |       | (R)DED. DA REC.DO IMP.S.A PROP.TER.R.ITR | -400,00               |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -400,00               |
| 17213600000000 |       | (R)DEDUCAO DA REC. DO ICMS DES.-LC87/96  | -28.000,00            |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -28.000,00            |
| 17220000000000 |       | (R)DED RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTAD | -6.140.000,00         |
| 17220100000000 |       | (R)DED REC DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS  | -6.140.000,00         |
| 17220101000000 |       | (R)DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS            | -5.300.000,00         |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -5.300.000,00         |
| 17220102000000 |       | (R)DEDUCAO DA REC. DA COTA-PARTE DO IPVA | -760.000,00           |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -760.000,00           |
| 17220104000000 |       | (R)DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO  | -80.000,00            |
|                | 10100 | Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ  | -80.000,00            |
| <b>Total</b>   |       |  | <b>146.600.000,00</b> |

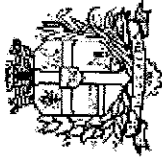


**Prefeitura  
de Timbó**

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO L**

- **PROGRAMAS DE GOVERNO – GERENTES DOS PROGRAMAS – DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES – OBJETIVOS;**
- **DEMONSTRATIVO DE AÇÕES - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – META – VALOR – FONTE DE RECURSOS;**
- **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.**



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

##### 0001- PROCESSO LEGISLATIVO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel locado, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores (um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação Social e um Diretor Geral) e dois estagiários e serviços de limpeza terceirizado.

DIRETRIZES:

Realização de sessões ordinárias conforme o Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias e solenes quando convocadas; realização de reuniões das Comissões; recebimento, discussões e votações de projetos de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções, indicações e requerimentos; fiscalização dos atos da Administração Pública; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal; Realização das Sessões da Câmara Mirim.

OBJETIVOS:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias. Praticar a transparência dos seus atos; Construção da sede própria, para melhor execução dos seus trabalhos, garantindo a satisfação dos cidadãos timboenses; Executar as Atividades relacionadas da Câmara Mirim.

| AÇÕES                  |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|--|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 1001                   | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO PODER LEGISLATIVO | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 440.000,00   | Recursos Fiscais |
| 1003                   | FROTA DE VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO                  | Veículo         | UN         | 2,0000 | 80.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2000                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA                | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 450.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2002                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA                   | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.667.088,16 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0001 |  |                 |            |        | 2.637.088,16 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0001

AÇÃO: 1001

Equipar a Câmara de Vereadores com computadores e softwares de informática, impressoras, livros para a biblioteca administrativa e legislativa, mobiliário e Equipamentos para a Sede e Equipamentos diversos.

AÇÃO: 1003

Equipar a Câmara de Vereadores com 2 (dois) veículos, de acordo com as necessidades.

AÇÃO: 1005

Não contemplado em 2013

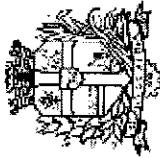
AÇÃO: 2000

Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades dos departamentos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal,

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

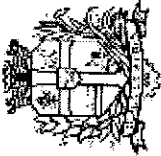
Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 2 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
38

reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Firmar convênios e contratos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Implementar atividades contábeis em conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e legislação vigente. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2002

Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades do departamento, eventos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões quanto às ações do Governo Municipal, através da realização de Audiências Públicas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Manter as atividades do Processo Legislativo, realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, remuneração dos Vereadores e servidores envolvidos no processo legislativo conforme legislação em vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.



# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

## PROGRAMA DE GOVERNO:

### 0005- OPERAÇÕES ESPECIAIS COM DÍVIDA E PRECATÓRIOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de sentenças judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

DIRETRIZES:

Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar o patrimônio do município em relação a reclamações judiciais, entre outras.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

| AÇÕES                  |  | PRODUTO             | UNID. MED. | META    | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|--|---------------------|------------|---------|--------------|------------------|
| 2                      | DÍVIDA FUNDADA INTERNA E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO | Pagamento de Dívida | Parcela    | 36,0000 | 1.090.000,00 | Recursos Fiscais |
| 3                      | SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO               | Precatório/ RPV     | UN         | 0,0000  | 660.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0005 |  |                     |            |         | 1.750.000,00 |                  |

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0005

AÇÃO: 1

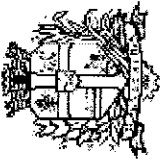
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2

Saldar a Dívida Fundada contraída com Badesc, BNDS e outros.

AÇÃO: 3

Pagar as ações judiciais conforme expedido pelo TJ e RPV's.



# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

## PROGRAMA DE GOVERNO:

### 0007- ENCARGOS DO MUNICÍPIO COM O PASEP

GERENTE DO

BIBLIOTECA:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.

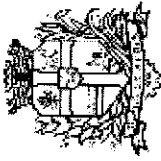
DIRETRIZES:

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.

| AÇÕES   | PRODUTO        | UNID. MED. | META    | VALOR  | RECURSOS   |
|---|----------------|------------|---------|--|--|
| 4 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP PMT.          | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 890.000,00                                   | Recursos Fiscais   |
| 5 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMS.          | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 53.000,00                                    | Recursos Fiscais   |
| 6 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMAS.         | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 5.000,00                                     | Recursos Fiscais   |
| 7 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FIA.          | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 1.000,00                                     | Recursos Fiscais   |
| 8 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMTUR.       | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 3.000,00                                     | Recursos Fiscais   |
| 9 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUNTRAM.      | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 3.000,00<br>1.800,00<br>1.800,00<br>8.400,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 10 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMREBOMPOM. | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 6.000,00                                     | Recursos Fiscais   |
| 11 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FME.         | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 15.000,00                                    | Recursos Fiscais   |
| 12 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FCT.         | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 18.000,00                                    | Recursos Fiscais   |
| 13 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP SAMAE.       | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 75.000,00                                    | Recursos Fiscais   |
| 14 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMMA.        | Parcela Mensal | UN         | 12,0000 | 1.000,00                                     | Recursos Fiscais   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0007</b>                         |                |            |         | <b>1.082.000,00</b>                          |  |



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

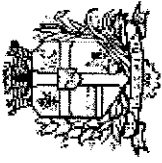
**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0007**

- AÇÃO: 4  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da PMT.
- AÇÃO: 5  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMS.
- AÇÃO: 6  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMAS.
- AÇÃO: 7  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FIA.
- AÇÃO: 8  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTUR.
- AÇÃO: 9  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTRAN.
- AÇÃO: 10  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUNREBOMPOM.
- AÇÃO: 11  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FME.
- AÇÃO: 12  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FCT.
- AÇÃO: 13  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do SAMAE.
- AÇÃO: 14  
Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FIMMA.





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0010- GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Gabinete do Prefeito está estruturado com Assessorias Técnicas e Assessoria Especial respondendo, ainda, pelo assessoramento ao Vice-Prefeito e a manutenção de convênios, entre outros. A gestão da articulação das políticas públicas objetiva, entre outros, manterem diálogo constante com o Poder Legislativo e a comunidade.

DIRETRIZES:

Elaborar a articulação política e institucional necessária à gestão pública municipal; acompanhar o processo legislativo; publicar os atos da administração, coordenar a execução das políticas públicas diretamente na comunidade; defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações da administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal; acompanhar e avaliar os programas de governo.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

| AÇÕES                  |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|--|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 2004                   | MANUTENÇÃO DOS GABINETES E ASSESSORIAS | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.045.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0010 |  |                 |            |        | 1.045.000,00 |                  |

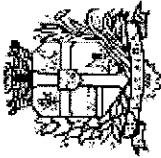
### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0010

AÇÃO: 1007

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2004

Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o GAPREF e as Assessorias com micros computadores e periféricos atualizados inclusive tela de LCD, adequação do mobiliário, ar condicionado central, entre outros.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0012-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Parte integrante do Gabinete do Prefeito está o Departamento de Comunicação e Relações Públicas do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a imprensa, e através do site institucional. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico e publicitário (no caso de campanhas como IPTU e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação, para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais pela comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de Bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais, panfletos, informativos de cada secretaria, etc.) Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e planejamos as respostas necessárias para prefeito e secretários à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias.

DIRETRIZES:

Publicar os atos da administração, coordenar a comunicação entre as Secretarias e entre o Governo e a Comunidade timboense; acompanhar os acontecimentos do município e projetá-las em âmbito nacional. Precisamos estar sempre atentos no direcionamento das informações. Para tanto precisamos buscar apoio publicitário, pois é ele que faz este direcionamento na mídia de forma eficiente. Para melhorar a logística no trabalho interno de imprensa, devemos ter como apoio a relação social entre imprensa, público e servidores municipais. Também precisamos adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estaremos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.

| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS            |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|--------|--------------|---------------------|
| 2008                          | MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS. | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.015.000,00 | Recursos Fiscais    |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0012</b> |  |                 |            |        |              | <b>1.015.000,00</b> |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0012

AÇÃO: 2008

Departamento de Comunicação e Relações Públicas; manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o DICOm e DRP com 01 filmadora, 01 condicionador de ar, câmera fotográfica, impressoras laser, filmadoras, placas de vídeo, softwares corel draw e photo shop, cabos de apoio, computadores atualizados para repor os depreciados e mobiliário.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

0013- DEFESA CIVIL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofremos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil têm a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

DIRETRIZES:

Manter sempre a disposição à estrutura da Administração Direta e Indireta para atender as solicitações da Defesa Civil. Bem como propiciar conforto as pessoas atingidas por catástrofes e garantir a dignidade dos atingidos.

OBJETIVOS:

Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Fimar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR     | RECURSOS         |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|--------|-----------|------------------|
| 2110                          | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL - FUMDEC | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 55.000,00 | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0013</b> |  |                 |            |        |           | <b>55.000,00</b> |

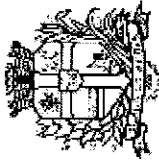
#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0013

AÇÃO: 2010

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2110

Manter as atividades do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil - FUMDEC. Atender de pronto as eventualidades e manter: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0015 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades

públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, nove Fundos, duas Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município.

Manter e melhorar as atividades dos setores de Arrecadação, Suprimentos, Controle, Patrimônio, Recursos Humanos, CPD, Protocolo, Ouvidoria, Encargos do Município e dar suporte administrativo e financeiro a toda Administração Direta e Indireta. Adequar o quadro de funcionários para atender as necessidades de serviços da comunidade. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Atender os princípios constitucionais e os fundamentos da LRF. Adquirir equipamentos que satisfaçam as necessidades dos setores e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, implantar programas de redução de despesas, aumento da arrecadação, controle dos atos públicos, integração das políticas públicas, diminuição de absenteísmo, entre outros.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver a sociedade nas governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual.

| AÇÕES                  |                                    | PRODUTO            | UNID. MED. | META    | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|---------|--------------|------------------|
| 1009                   | FROTA DE VEÍCULOS - SEMFA          | Veículo            | UN         | 3,0000  | 5.000,00     | Recursos Fiscais |
| 2012                   | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  | Unidade Gestora    | UN         | 1,0000  | 50.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2014                   | MANUTENÇÃO DOS SUPRIMENTOS         | Unidade Gestora    | UN         | 1,0000  | 2.558.000,00 | Recursos Fiscais |
| 2016                   | MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO           | Unidade Gestora    | UN         | 1,0000  | 180.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2018                   | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO     | Unidade Gestora    | UN         | 1,0000  | 175.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2020                   | MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS | Conselho municipal | UN         | 15,0000 | 166.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0015 |                                    |                    |            |         | 3.294.000,00 |                  |

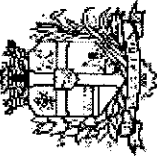
### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0015

AÇÃO: 1009

Substituir a frota de veículos passeio, obsoleta, da Administração. Adquirir veículos passeio e utilitários para as diversas secretarias do município.

AÇÃO: 1011

Não contemplado em 2013



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### AÇÃO: 2012

Manter as atividades do setor de administração geral, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2014

Manter as atividades do setor de compras/suprimentos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2016

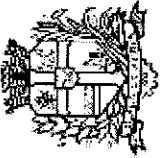
Manter as atividades do setor de patrimônio, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2018

Manter as atividades do setor de controle interno, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2020

Manter as atividades dos diversos conselhos municipais, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0016- GESTÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Desde a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF que a busca do equilíbrio das contas públicas é um dos principais focos do Administrador Público, talvez pelo fato de ser motivo de rejeição das suas contas como administrador. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública - SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. A fiscalização tributária e o setor de tributação trabalham em parceria para otimizar a arrecadação do Município. A tesouraria tem a função de operacionalizar o efetivo recolhimento dos recursos financeiros e efetuar os pagamentos das despesas e investimentos realizados. O setor de contabilidade integra todas as informações financeiras de entradas e saídas de recursos financeiros e deve adequar as informações conforme a legislação pertinente que se modifica anualmente. Atende-se a Administração Direta e Indireta, sendo onze unidades gestoras independentes. Nos últimos doze anos foram criadas novas Unidades Gestoras e continuou-se com o quadro original de funcionários. As informações gerenciais fornecidas pelo setor são intertemporais devido a problemas no fluxo de atividades em relação a outros setores relacionados como: RH, Tributação, Compras e Tesouraria. A contabilidade pública desde a criação da LRF vêm sofrendo alterações constantes e para os próximos quatro anos está previsto a adequação contábil com as Normas Internacionais de Contabilidade.

DIRETRIZES:

Ampliar o quadro de funcionários. Descentralizar a Administração Indireta. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, garantir a qualificação dos funcionários para atender as novas adequações das Normas Internacionais de Contabilidade.

OBJETIVOS:

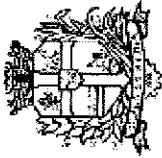
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração. Envolver a sociedade nas decisões administrativas através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Integrar o controle das Políticas Públicas de Finanças, com vistas à uniformização de procedimentos administrativos, redução de custos, aumento da produtividade funcional e da eficiência, atendimento da coletividade, aumento da capacidade de investimento, criação de fontes alternativas de custeio, implementação de ações estratégicas e preventivas, manutenção do superávit financeiro e orçamentário, correta execução orçamentária, etc. Criar controles e soluções que visem resguardar o erário público, buscando otimizar a aplicação dos recursos e maximizar resultados, garantindo, ainda, maior transparência nos gastos e aplicação dos recursos. Introduzir uma visão financeira gerencial. Adequar o sistema contábil com as alterações das Normas Técnicas Contábeis (nacionais e internacionais) e da Secretaria do Tesouro Nacional.

| AÇÕES                  |                                       | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 2022                   | MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE           | Unidade Gestora | JN         | 1,0000 | 265.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2024                   | MANUTENÇÃO DA TESOURARIA              | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 145.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2026                   | MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO              | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 380.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2028                   | MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 220.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0016 |                                       |                 |            |        | 1.010.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0016

AÇÃO: 2022

Manter as atividades do Setor da Contabilidade, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

**AÇÃO: 2024**

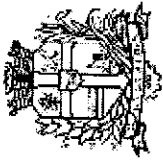
Manter as atividades do Setor de Tesouraria, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

**AÇÃO: 2026**

Manter as atividades do Setor da Tributação, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

**AÇÃO: 2028**

Manter as atividades do Setor da Fiscalização Tributária, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0017- QUALIDADE E PROFISSIONALISMO DO SERVIDOR PÚBLICO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficitário. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas, visto que, faz-se notória a divisão da Prefeitura Municipal de Timbó em "mini" prefeituras. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração - união.

DIRETRIZES:

Melhorar o atendimento ao público interno da Administração Pública para que o resultado reflita no atendimento com qualidade aos municípios. Investir em tecnologia moderna, técnicas e ferramentas que possam possibilitar a implantação e controle de novos processos na gestão e qualificação de pessoas.

Pesquisa de Clima é a percepção dos funcionários em relação às práticas e procedimentos organizacionais e o nível de satisfação existente. Permite a auto-análise da postura adotada na rotina de trabalho e consequentemente os prepara para mudanças de comportamento para que desempenhem suas funções com performance mais elevada. Os resultados apontam os aspectos em que se devem pautar as questões primordiais da empresa, alinhando as expectativas do público interno às diretrizes estratégicas da organização. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. A pesquisa mensura a maneira como as pessoas interagem uma com as outras, com os clientes externos/internos/fornecedores e parceiros, bem como a satisfação dos empregados acerca de todo o contexto organizacional que as envolve.

OBJETIVOS:

Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho. Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo. Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante. Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e consequentemente um bom ambiente de trabalho.

| AÇÕES                  |   | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|---|-----------------|------------|--------|------------|------------------|
| 2032                   | QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS            | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 20.000,00  | Recursos Fiscais |
| 2034                   | MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 156.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0017 |   |                 |            |        | 176.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0017

AÇÃO: 2030

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2032

Manter a qualificação permanente dos servidores públicos municipais, concentrando as atividades de capacitação, profissionalização e especialização da Administração Municipal.

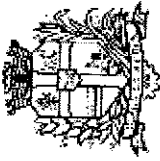
AÇÃO: 2034

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento





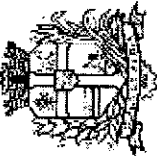
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 14 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
50

Manter as atividades do setor de recursos humanos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0018 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Atualmente a comunicação interna, os processos de informação, o contato com a comunidade através de protocolo são deficitários, diga-se precários. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros. Hoje possuímos servidores de banco de dados que estão absolutamente defasados, uma rede interna com vários cascateamentos ocasionando perda considerável de performance, e sem nenhum tipo de certificação de rede, não possuímos hoje nenhum software legalizado de anti vírus o que torna nossa estrutura de TI totalmente vulnerável. O parque de estações de trabalho instalados são compostos por micros, na maioria defasados tecnologicamente, que possuem unidades externas de entrada de dados (cd, disquete), permitindo que o usuário muitas vezes instale softwares piratas, o que requer um constante monitoramento por parte do pessoal técnico, dispensando com isso um tempo considerável. Hoje possuímos unidades administrativas totalmente independentes, o que não permite a integração dos diversos softwares instalados e um controle da parte de hardware software.

DIRETRIZES:

Implantar e implementar os setores de Ouvidoria do Município e o Protocolo Unificado. Adequar o quadro de funcionários, Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar o departamento a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, Garantir a qualificação dos funcionários para atender novas necessidades. Reestruturação das tecnologias de TI, o que dentre outras atividades compreende: Atualização dos Servidores de banco de dados, dos servidores de aplicação e de arquivos, no que tange a Hardware e software. Aquisição de estações de trabalho atualizadas e respectivos softwares. Interligação dos equipamentos de informática seja por cabeamento certificado ou via comunicação sem fio da mesma forma certificada. Aquisição de softwares de Monitoramento, Antivírus e controle de acesso. Atualização e modernização dos processos de segurança incluindo neste item o backup das informações nos servidores de toda rede. Investimento em Meios de armazenamento das mídias de Backup bem como em prevenção e contingência no Data Center Municipal, atualização de softwares e equipamentos de informática, bem como a interligação entre os diversos setores internos e externos do poder Público Municipal, a implantação dos arquivo digital, e do uso das tecnologias de comunicação via fibra ótica. Outra tarefa incumbida a este centro é a interligação de todas as unidades externas do poder público, quer sejam elas nas áreas de obras, saúde, educação, autarquias e fundações municipais e outras, permitindo uma forma gerencial ágil e rápida na tomada de decisões. A implantação do arquivo digital, vem ao encontro das necessidades atuais, permitindo a armazenagem das informações em meio magnético por tempo indeterminado e eliminando os documentos em papéis, facilitando o acesso as informações de uma

~~OBJETIVIDADE~~ e eficaz.

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais através da disponibilização de tecnologia avançada em informações. Adequar a Administração Direta e Indireta com Gestão da Tecnologia de Informação. Proporcionar agilidade, segurança nos processos de informação.

| 1013                              | 1036            | 1038       | TOTAL DO PROGRAMA 0018 |                   |                  |
|-----------------------------------|-----------------|------------|------------------------|-------------------|------------------|
| AÇÕES                             | PRODUTO         | UNID. MED. | META                   | VALOR             | RECURSOS         |
| EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS | Unidade Gestora | UN         | 1,0000                 | 30.000,00         | Recursos Fiscais |
| MANUTENÇÃO DO CPD                 | Unidade Gestora | UN         | 1,0000                 | 252.000,00        | Recursos Fiscais |
| MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO UNIFICADO | Unidade Gestora | UN         | 1,0000                 | 60.000,00         | Recursos Fiscais |
|                                   |                 |            |                        | <b>342.000,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0018

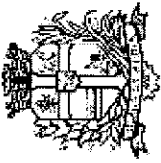
AÇÃO: 1013

Equipar todos os setores da Administração Direta com tecnologia de informação; informática, telefonia entre outros.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

AÇÃO: 2036

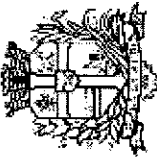
Manter as atividades do setor de CPD, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2038

Implantar o Protocolo Unificado e manter as atividades do setor, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2040

Não contemplado em 2013



# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

## Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 17 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
53

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0020- EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Educação Infantil é composta pelos Núcleos de Educação Infantil (creches), que atende as crianças a partir de 04 meses até aos 04 anos de idade compreendendo atualmente 09 unidades, atendendo 1.000

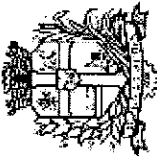
atendimentos, com o período de permanência de 02 até 12 horas diárias, observando a necessidade da família, e pelas unidades Pré Escolares compreendendo atualmente 14 unidades Pré Escolares, atendendo 760 crianças na faixa etária de 04 até 05 anos, com a permanência de 04 horas diárias. O processo educativo necessita de estrutura adequada com a disponibilização de materiais didáticos necessários ao bom desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como boas bibliotecas, bem como profissionais com formação e qualificação para atividade educativa. A manutenção é necessária evitando assim custos futuros, e devido a demanda principalmente nos Núcleos de Educação Infantil ocorre a necessidade da ampliação constante da rede. É oferecida alimentação de qualidade para as crianças, acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todas as crianças.

Manter melhorar e ampliar a estrutura existente, conforme a necessidade de novas vagas, disponibilizar equipamentos, material didático, de expediente, informatização, materiais de pesquisa. Oferta de formação permanente com cursos de capacitação e aperfeiçoamento para todos os profissionais que atuam na educação, alimentação de qualidade, transporte escolar, implantação de projetos de caráter social e formação da consciência ecológica.

### OBJETIVOS:

Promover o atendimento de todas as crianças de 04 meses até 04 anos nos Núcleos de Educação Infantil, e a partir de 04 anos nas Unidades pré-escolares, oferecendo educação de qualidade, alimentação, higiene, recreação, atividades relacionadas a formação da consciência de cidadania, propiciando assim uma aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, promover ações visando aprofundar a integração família/escola. Firmar convênios contratos ou acordos com o governo Federal, Estadual, Entidades e Fundações, organizações não governamentais e privadas.

| AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META       | VALOR   | RECURSOS   |
|---|-----------------|------------|------------|---|--|
| 1015 MODERNIZAÇÃO DOS NEIS                    | Equipamentos    | UN         | 307,0000   | 40.000,00<br>50.000,00<br>7.000,00                    | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |
| 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS NEIS | Área            | M2         | 778,9550   | 28.440,00<br>505.000,00<br>150.000,00                 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |
| 1021 MODERNIZAÇÃO DAS UPES                    | Equipamentos    | UN         | 130,0000   | 10.000,00<br>50.000,00<br>8.000,00                    | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |
| 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UPES | Área            | M2         | 75,0000    | 60.000,00<br>150.000,00                               | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais   |
| 2042 MANUTENÇÃO DOS NEIS                      | Unidade Gestora | UN         | 1,0000     | 1.697.000,00<br>4.618.400,00<br>75.000,00<br>9.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 2044 MERENDA ESCOLAR DOS NEIS                 | Aluno           | UN         | 1.192,5000 | 150.000,00<br>150.000,00                              | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais   |



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

| 2046                          | MANUTENÇÃO DAS UPES      | Unidade Gestora | UN | 1,0000     | 1.030.000,00         | Recursos Fiscais |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------|----|------------|----------------------|------------------|
|                               |                          |                 |    |            | 2.505.000,00         | Recursos Fiscais |
|                               |                          |                 |    |            | 75.000,00            | Recursos Fiscais |
|                               |                          |                 |    |            | 8.000,00             | Recursos Fiscais |
| 2048                          | MERENDA ESCOLAR DAS UPES | Aluno           | UN | 1.050,0000 | 80.000,00            | Recursos Fiscais |
|                               |                          |                 |    |            | 50.000,00            | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0020</b> |                          |                 |    |            | <b>11.505.840,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0020

##### AÇÃO: 1015

Serão adquiridos equipamentos conforme a necessidade de cada Núcleo de Educação Infantil são eles NEIs: Arco-Iris, Lar da Criança, Luar Encantado, Mundo Mágico, Paraíso da Criança, Primeiros Passos, Rato de Sol, Sonho da Criança e Vida da Criança. Equipamentos: telefone, telefone sífo, computadores, monitores, móveis sob medida, filtro biológico, máquinas de lavar roupa, aspiradores de pó, exaustor, centrífuga de roupas, fornos elétricos, aparelhos de DVD, ventiladores de teto, cadeiras p/ alimentação de bebês, escaninho em MDF, mesa e cadeiras p/ cozinha, armário em MDF, aparelhos de som c/CD, purificador da água, espremedores de frutas, multiprocessador, bebedouros, conjunto de mesa e cadeira p/ escritório, mesa escritaninha reta, estantes revestidas, microondas, geladeiras, liquidificador industrial, lavanderia, batedeiras, batedeiras industrial, fogões de bocas, fogão industrial de 4 bocas, carros Buffet, carrinhos de bebê, mesas coletivas quadradas, cadeiras p/ mesa coletiva, impressoras multifuncional, berços, fogão a gás 2 bocas, mesas p/ refeitório c/ bancos, escaninho.

##### AÇÃO: 1017

Nesta ação serão construídos, Ampliados e reformados os seguintes imóveis: finalização da obra do Núcleo de Educação Infantil Dona Clara no Bairro Dona Clara com aproximadamente 120m<sup>2</sup>, Ampliação do Núcleo de Educação Infantil "Mundo Mágico" no Bairro Araponguinhas com aproximadamente 80m<sup>2</sup>, Construção de Solário do Núcleo de Educação Infantil " Primeiros Passos " bairro Pomeranos com aproximadamente 9m<sup>2</sup> construção de solário Núcleo de Educação Sonho de Criança no Bairro: Quintino 25m<sup>2</sup>.

##### AÇÃO: 1019

Não contemplado em 2013

##### AÇÃO: 1021

Serão adquiridos equipamentos conforme a necessidade de cada Unidades Pré-Escolares são eles UPES: Alecrim, Amor Perfeito, Beija-Flor, Cinderela, Comecinho de Vida, Chapeuzinho Vermelho, Girassol, Hotênsia, Jasmim, Pequeno Príncipe, Pinguinho de Gente, Primavera e Violeta. Equipamentos: computadores, monitores, estabilizadores, teclados, ventiladores de parede, armários de aço, aparelhos de som c/CD, câmeras digital, estantes de aço, fornos elétricos, multiprocessadores, freezers verticais, freezers horizontal, bebedouros, mesas escritaninha reta, armários em MDF, estantes revestidas, geladeira, liquidificador, batedeira, fogão industrial 4 bocas, mesas coletivas quadradas, cadeiras p/ as mesas coletivas quadradas, impressoras multifuncional, impressora laser, arquivo de aço, ventiladores de teto, escaninho, lavanderia em MDF.

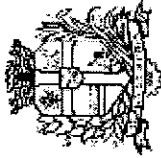
##### AÇÃO: 1023

Nesta ação serão construídos, Ampliados e reformados os seguintes imóveis são eles UPE Beija-Flor, Bairro: Centro reformado o teclado e rebocado as salas de aulas por dentro com aproximadamente 350m<sup>2</sup>, UPE Chapeuzinho Vermelho no Bairro: Pomeranos pavimentação do pátio com aproximadamente 233m<sup>2</sup>, UPE Primavera no Bairro das Nações fazer o Estacionamento com aproximadamente 150m<sup>2</sup>.  
AÇÃO: 2042

Manter as despesas com as atividades dos Núcleos Educação Infantil com o pagamento de salários de pessoal, viagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

##### AÇÃO: 2044

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nos Núcleos Educação Infantil que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

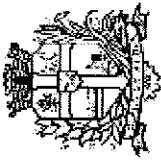
Página 19 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
55

AÇÃO: 2046

Manter as despesas com as atividades das Unidades Pré-Escolares com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens móveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2048

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nas Unidades Pré-Escolares, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0022- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreende a etapa Educação Básica que tem duração de nove anos, iniciando no Primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.268 alunos onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos, Escola Integrada, Inclusão Digital, oferta de transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas realizado pela municipalidade na sua totalidade, alimentação para todos os alunos, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas, ofertando uma educação de qualidade para todos.

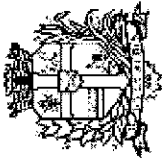
DIRETRIZES:

É necessário investir na qualificação, capacitação, valorização dos profissionais do magistério, manter e ampliar a estrutura das Escolas da rede municipal. Aquisição de material didático, de expediente, atualizar os laboratórios de informática, bibliotecas, com participação em eventos, feiras permitindo a integração entre os alunos da rede municipal, disponibilizar materiais de pesquisa, garantir o transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, escola integrada, inclusão digital, desenvolver projetos que promovam a transformação social. Escola Aberta com acesso da comunidade aos laboratórios de informática, Redução do Lixo Escolar iniciar a implantação da Escola Integrada, biblioteca volante, a democratização do Sistema Escolar.

OBJETIVOS:

Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, além dos jovens e adultos, ver a Escola como espaço de aquisição de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola, fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência, firmar convênios com entidades, governo Estadual e Federal, desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Iniciar o processo de implantação da Escola Integrada, e a democratização do Sistema escolar.

|                               | AÇÕES  | PRODUTO         | UNID. MED. | META       | VALOR  | RECURSOS   |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|------------|--|--|
| 1025                          | MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL                     | Equipamentos    | UN         | 244,5000   | 20.000,00<br>60.000,00<br>18.000,00                    | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |
| 1027                          | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. | Área            | M2         | 1.212,5000 | 70.000,00<br>300.000,00                                | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais   |
| 1029                          | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.                    | Terreno         | UN         | 0,0000     | 1.000.000,00   | Recursos Fiscais   |
| 2050                          | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO       | Unidade Gestora | UN         | 1,0000     | 3.705.000,00<br>4.995.000,00<br>90.000,00<br>30.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 2052                          | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL        | Aluno           | UN         | 2.775,0000 | 220.131,84<br>90.000,00                                | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais   |
| 2054                          | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL         | Aluno           | UN         | 170,0000   | 272.000,00<br>15.000,00                                | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais   |
| 2056                          | MANUTENÇÃO O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS                          | Unidade Gestora | UN         | 1,0000     | 65.000,00  | Recursos Fiscais   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0022</b> |  |                 |            |            | <b>10.950.131,84</b>                                   |  |



**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0022**

AÇÃO: 1025

Serão adquiridos equipamentos conforme a necessidade de cada Escola Municipal de Timbó, são elas: E.M.Erwin Prade, E.M.Maurício Germer, E.M. PE. Martinho Stein, E.M.Prof. Nestor Margarida, E.M.São Roque, E.M.Tiroleses, telefone s/ fio, computadores, monitores, impressoras multifuncional, impressora laser, estabilizadores, teclados, armários em MDF, armários de aço, estantes de aço, mesa escrivaninha reta, conjuntos de mesa e banco para refeitório, conjunto de cadeiras e cadeiras escolares, , aparelhos de som c/CD, câmeras digital, fornos elétricos, multiprocessadores, freezers verticais, freezers horizontal, bebedouros, estantes revisteiras, geladeira, liquidificador, batedeira, fogão industrial 4 bocas, arquivo de aço, ventiladores de teto, escaninho, lavanderia em MDF.

AÇÃO: 1027

Nesta ação serão construídos, Ampliados e reformados os seguintes imóveis são eles E.M.Maurício Germer no Bairro: Vila Germer construção da cobertura entre a Escola e o Ginásio de Esportes com aproximadamente 570m², E.M.São Roque no Bairro: São Roque construção do Ginásio de Esporte com aproximadamente 1,410m².

AÇÃO: 1029

Adquirir o imóvel do antigo BESC para instalar todas as áreas da Educação.

AÇÃO: 2050

Mantém as despesas com as atividades das escolas com Ensino Fundamental com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação fundamental, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, contratação de estagiários, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2052

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 2054

Mantém as despesas com o transporte escolar com o pagamento de seguro, licenciamento, imposto e taxas, materiais para manutenção dos veículos, combustível, lubrificantes, salários, encargos sociais, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, vale transporte, estas despesas serão custeadas com recursos próprios e recursos da União.

AÇÃO: 2056

Oferta de formação para jovens e adultos que será para manter os salários e encargos sociais dos profissionais, despesas com material de expediente, materiais pedagógicos, capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos professores que atuam nesta área.

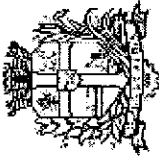
AÇÃO: 2058

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2060

Não contemplado em 2013





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0025 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores efetivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a administração municipal separou a previdência social dos serviços de assistência à saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e o Fundo de assistência à Saúde - FAS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do FAS, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

OBJETIVOS:

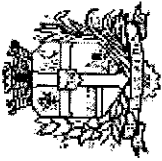
Gerir com eficiência o FAS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.

| AÇÕES                                   | PRODUTO     | UNID. MED. | META       | VALOR        | RECURSOS         |
|---|-------------|------------|------------|--------------|------------------|
| 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FASS. | Funcionário | UN         | 1.000,0000 | 1.093.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0025                  |             |            |            | 1.093.000,00 |                  |

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0025

AÇÃO: 2120

Manter as atividades do FAS, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 23 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
59

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0027-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da LF nº 9.717/98 e EC nº 20. Através da Lei Complementar nº 411/2011 foi criado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV, com início de gestão em 01/01/2012. Atualmente o TIMBOPREV conta com um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal; o Conselho de Administração delibera e administra o funcionamento de todos os processos de pensões e aposentadorias dos servidores públicos e os atos de administração em geral do INSTITUTO. Em conjunto com o Comitê de Investimentos faz a administração dos recursos financeiros. Temos em nosso quadro 172 inativos e 49 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. O TIMBOPREV paga atualmente 18 ( dezoito) inativos e 05 (cinco) pensionistas de servidores que não contribuíram com o mesmo, o que vem acontecendo desde meados de 1998, gerando hoje uma despesa mensal em torno de R\$ 62.527,58 ( sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando aproximadamente 6,8 milhões pagos até a presente data.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do TIMBOPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, consultorias financeira, jurídica e atuarial com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala, aquisição de 01 veículo, software, de equipamentos e mobiliários, para melhor atender as necessidades do Instituto.

OBJETIVOS:

Gerir o TIMBOPREV, recadastrar os segurados, implementar estudos técnicos, cálculo atuarial, controle de concessão de benefícios, etc. Implementar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio, possibilitando a manutenção e custeio do Plano de Benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. Efetivar a Compensação Financeira entre os diversos regimes previdenciários. Parceria com o Executivo na contratação de Médico do Trabalho.

| AÇÕES                                       | PRODUTO         | UNID. MED. | META     | VALOR        | RECURSOS         |
|---|-----------------|------------|----------|--------------|------------------|
| 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO           | Unidade Gestora | UN         | 1,0000   | 550.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2124 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO TIMBOPREV | Funcionário     | UN         | 900,0000 | 750.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2126 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS                | Aposentado      | UN         | 150,0000 | 4.700.000,00 | Recursos Fiscais |
| 2128 MANUTENÇÃO DOS PENSIONISTAS            | Pensionista     | UN         | 50,0000  | 600.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0027                      |                 |            |          | 6.600.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0027

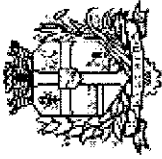
AÇÃO: 2122

Manter as atividades do TIMBOPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDC: 2013 Versão: 1

administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, consultorias financeira jurídica e atuarial, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala, aquisição de 01 veículo, aquisição de equipamentos e mobiliários e software para melhor atender as necessidades do Instituto.

AÇÃO: 2124

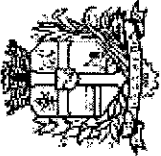
Manter os Benefícios do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 , nº 136/98, e 411/2011 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2126

Manter o pagamento dos Inativos do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 , nº 136/98, e 411/2011 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2128

Manter o pagamento dos Pensionistas do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 , nº 136/98, e 411/2011 e alterações posteriores.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0030- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município possui grande potencial no desenvolvimento nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços. Uma das principais metas nesta administração está voltada a Ação de Resultados, criando condições para aumentar a quantidade dos postos de emprego na cidade, gerando acréscimo no movimento econômico, através de parcerias junto a entidades privadas, governamentais e não governamentais.

DIRETRIZES:

Proporcionar apoio através de incentivos as empresas já estabelecidas e as que pretendem se estabelecer no município, tanto na Indústria, comércio e prestadores de serviço, dando plenas condições de melhoria e ampliação de suas atividades econômicas, oportunizando dessa forma novos empregos e melhoria de renda, criação de programas para inserção dos jovens Timboenses e da região no mercado de trabalho. Além de fortalecer o Conselho de Desenvolvimento Econômico, para juntar as parcerias entre o setor econômico, população e executivo.

OBJETIVOS:

Fomentar o desenvolvimento Industrial, através de incentivos fiscais, apoiar o setor Comercial e de Serviços, ordenando e fortalecendo o crescimento econômico, melhorando desta forma a renda familiar. Necessidade de criar novos pólos industriais. Implementar e revisar a legislação de incentivos fiscais e econômicos destinados as empresas. Fomentar parcerias, convênios, contratos, acordos ou ajustes, na forma da legislação aplicável, com o Governo Federal e Estadual, suas entidades e fundações, PPP-Parcerias Públicas Privadas, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Qualificação profissional com a oferta de mão - obra. Capacitar quando possível os novos empreendedores com conhecimentos para desenvolver as atividades para os pequenos e micro empresários Criar mecanismos para atender com maior qualidade e presteza os empreendedores. Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

| 2062                   | AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|---|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
|                        | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.190.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0030 |   |                 |            |        | 1.190.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0030

AÇÃO: 1031

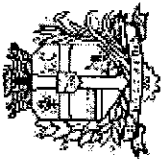
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2062

Manter as despesas com as atividades do desenvolvimento econômico com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do desenvolvimento econômico, diárias para viagens, combustíveis, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do desenvolvimento econômico, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, banners, manutenção de equipamentos de informática, criar e construir marco comemorativo da fundação de Timbó, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2064

Não contemplado em 2013



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0032- PROFISSIONALIZANTE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. Mantém convenio com a 15 GEREI Secretaria da Educação e Inovação, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional. Está em fase de conclusão o Centro Empresarial de Timbó, onde deverá funcionar cursos de Ensino Profissionalizante. Timbó possui também a UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci a FURB - Universidade Regional de Blumenau, que oferece cursos profissionalizantes na região.

DIRETRIZES:

Há necessidade de implantar mais cursos profissionalizantes para atender a procura da mão-de-obra especializada no município de Timbó, incentivar a oferta de cursos a nível superior, efetuar parcerias através de convênios/contratos com o SEBRAE, SINE/SC, SENAC, SENAI, Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e demais entidades OBJETIVOS:

Realizar e ampliar cursos profissionalizantes específicos, portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense, Implantar o Polo da Universidade Aberta, com cursos superiores a distância, através de parcerias com o MEC, criar cursos no setor têxtil através do Plano Setorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do Trabalho, que precisa ser reativado através do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego. Fimar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A implantação da Universidade Aberta do Brasil, o município cede o espaço físico e funcionários e ao MEC caberá fornecer os laboratórios necessários, bem como credenciar a Universidade pela parte pedagógica e pela certificação. Os cursos serão na modalidade a distância, entre outros. Realizar eventos para incentivar empreendedores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções.

| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR            | RECURSOS         |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|--------|------------------|------------------|
| 2066                          | MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL                          | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 42.000,00        | Recursos Fiscais |
| 2068                          | MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO E INCLUSÃO DIGITAL EM TIMBÓ | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 23.000,00        | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0032</b> |  |                 |            |        | <b>65.000,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0032

AÇÃO: 1033

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1035

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2066

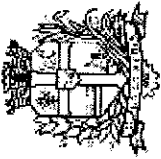
Mantém as despesas com as atividades do Ensino Profissionalizante com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do ensino profissionalizante, contratação de estagiários, diárias para viagens, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis,

material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, material de equipamentos de informática, manutenção de convênios e contratos, e entre outras

IPM Informática Pública Municipal

Atende Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

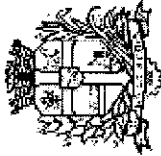
Página 27 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
63

AÇÃO: 2068

Propiciar o acesso a comunidade e ao jovem o acesso a internet para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos relacionadas a formação profissional, com a implantação dos telecentros e inclusão digital esta ação custeará as despesas com as atividades dos telecentros com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais dos telecentros, diárias para viagens, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2070

Não contemplado em 2013



**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0034- APOIO INCENTIVO AO AGRICULTOR**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó na agricultura possui destaque na produção de arroz, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal temos: bovinocultura de leite e corte, suinocultura e peixes. A agricultura esta vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é formada pela patrulha mecanizada, para atendimento de aproximadamente 680 famílias de agricultores que possui uma demanda na prestação de serviços, como a silagem, preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas, entrega de materiais de incentivo ao agricultor, ainda presta serviços em área pecuária e em inseminação. Para o incentivo ao agricultor na plantação de mudas e sementes a Secretaria possui o horto florestal que esta em fase de ampliação e melhoramentos.

DIRETRIZES:

Apoiar os agricultores em atendimentos técnicos, juntamente com capacitação profissional, com parceria com a Epagri, Cidasc, Projeto Piava e Ensino Profissionalizante. Apoiar o associativismo. Organizar a produção com a comercialização. Ampliar a produção em mudas para distribuição e plantio em área de preservação permanente. Melhorar o assessoramento técnico na agroecologia. Buscar recursos para renovação e ampliação dos equipamentos e do pessoal, através da manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente e fortalecer o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

OBJETIVOS:

Aumentar o consumo dos produtos da agricultura familiar. Melhorar a qualidade de vida de todos. Aumentar a renda dos agricultores. Dinamizar a assistência técnica ao homem do campo, melhorando as condições de prestação de serviços da secretaria de agricultura, com a permanência do homem no campo, sem prejuízos ao meio ambiente, com consciência e organização ao produtor.

| AÇÕES                  | PRODUTO                                      | UNID. MED. | META    | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|--|------------|---------|--------------|------------------|
| 1039                   | MELHORAMENTO DA FROTA DA PATRULHA MECANIZADA | UN         | 14,0000 | 10.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2072                   | MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA           | UN         | 1,0000  | 390.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0034 |  |            |         | 1.292.000,00 | Recursos Fiscais |

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0034**

AÇÃO: 1037

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1039

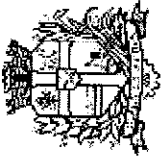
04 veículos, 1 misturador de barro móvel, 3 pulverizador costal, 3 roçadeira costal, 3 roçadeira costal com encosto regulável, 3 roçadeira costal com encosto flexível, 1 trator cortador de grama, 04 Trator de Pneu agrícola, 1 retro escavadeira hidráulica, 1 escavadeira hidráulica, 4 caminhão basculante, 1 caminhão de baú, 2 ensiladeiras, 2 grades de disco, 2 roçadeira para trator de pneu, 3 arado aiveca, 3 rolativas, 1 colheitadeira de forragem, 2 carretas duas rodas, 2 plantadeiras adubadeiras, 1 carreta agrícola 3 toneladas, 1 distribuidor de esterco, 1 patrola, 1 trator de esteira, 1 subsolador. Fazer aporte de contrapartida de convenio para maquinas da área de agricultura.

AÇÃO: 1041

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2072

Manter as despesas com as atividades e estrutura física do setor de agricultura com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do setor de agricultura, contratação de estagiários, diárias para viagens, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do setor de agricultura, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos e da patrulha mecanizada, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos,



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

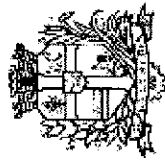
**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 29 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
65

energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, produtos de inseminação, barro, mudas para reflorestamento e outras plantas, estercos, adubo, tubos, areia, cimento, ferro, tijolos, subsídios, manutenção de convênios e contratos, manter as feiras de produtos agrícolas, manutenção do Horto Florestal e entre outras.





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0036- TURISMO COM PRODUTOS, ATRATIVOS E DIVULGAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tornou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indiretamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

DIRETRIZES:

Inserir o turismo em projetos de conscientização e sensibilização demonstrando o quão é importante e necessário esse setor para a vida pública e privada, demonstrando que o aumento de renda e a agregação de valores estão nesse setor inclusive fomentando a população o aparecimento de novos empreendimentos e empresários do setor alavancando assim novos empregos no setor, e reunir o maior número de atrativos e recursos turísticos das mais diferentes áreas e modalidades do turismo. Promovendo o desenvolvimento com a geração de empregos e renda aos municípios de Timbó.

OBJETIVOS:

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do Lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

| AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|---|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 1207 REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES E PRAÇAS                     | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 2.500.000,00 | Recursos Fiscais |
| 1211 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DE TURISMO    | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 10.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2200 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO               | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 5.000,00     | Recursos Fiscais |
| 2244 FORTALECER A PARCERIA COM O INSTITUTO AMBIENTAL ARACUÁ | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 150.000,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0036                                      |                 |            |        | 261.500,00   | Recursos Fiscais |
|   |                 |            |        | 125.000,00   | Recursos Fiscais |
|   |                 |            |        | 3.051.500,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0036

AÇÃO: 1201

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1207

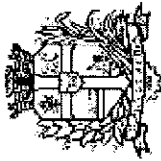
Revitalizar as margens do Rio Benedito criando o Parque Ciliar. Equipar os espaços públicos com brinquedos e oferecer aos municípios para opções de lazer e entretenimento nos seguintes bairros: Araponguinhas, Estados, Tirolesses, Vila Germer, Capitais, Martinho Stein, Pomeranos e outros bairros.

AÇÃO: 1209

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1211

Reforma do pavilhão de eventos e Jardim Botânico, quiosques de informações turísticas.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 31 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
67

AÇÃO: 2200

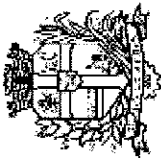
Manter as despesas com as atividades do fundo municipal de Turismo com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais de turismo, estagiários, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do turismo, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, vídeos, folders, revistas, banners, utensílios domésticos para as cozinhas ser utilizados nos eventos do município, convênios com entidades para divulgação e conscientização para o turismo, manutenção do consorcio regional, repasses para manutenção de entidades ligadas ao turismo, confecção e colocação de sinalizações turísticas, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2202

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2244

Manter as parcerias e atividades com o Instituto Aracua, incluindo sua manutenção e auxílio financeiro conforme convênio.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

##### 0040- PLANEJAMENTO TERRITORIAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O planejamento de cidades é um desafio crescente. Poucas foram as cidades brasileiras que nasceram de um planejamento ordenado, e Timbó não foi exceção. Do início da colonização até a década de 70, a infra-estrutura da cidade se desenvolveu basicamente calcada em necessidades pontuais, que nem sempre se mostraram adequadas em longo prazo. Em 1976 foi aprovado o primeiro Plano Diretor, um marco no planejamento urbano de Timbó. O mesmo foi revisado substancialmente apenas no ano de 2007-2008. É sabido que as cidades são organismos vivos, e que o processo de planejamento territorial deve ser dinâmico. Constatou-se, portanto, que foi justamente nesta lacuna temporal que o planejamento territorial do município foi mais prejudicado. Acarretando em ocupações do solo desordenadas, bem como outras consequências da falta de planejamento. Portanto, a tarefa de transformar a realidade resultante dessa herança, assegurando o direito à cidade, transformando-a num ambiente saudável e produtivo, é o maior desafio do setor de planejamento territorial.

DIRETRIZES:

Acompanhar os mecanismos de encaixe e descaixe da cidade, através do monitoramento, aprimoramento e implementação do Plano Diretor e seus códigos complementares. Assegurar o crescimento ordenado do município e o desenvolvimento sustentável. Elaborar projetos de equipamentos urbanos e sociais, como escolas, creches, unidades de saúde, praças, etc. Aplicar o Plano Diretor e seus códigos complementares. Integrar os instrumentos de desenvolvimento municipal com suas políticas; Prevalência do interesse comunitário; Gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão. Continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de planejamento urbano; Fortalecer o setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle. Articulação entre os vários conselhos e políticas, com vistas à efetivação de processos de planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação de ações intersetoriais;

OBJETIVOS:

Regularizar e implantar o cadastro técnico multifinalitário; Firmar convênios e parcerias com os governos Estadual e Federal e suas entidades e fundações; além de ONGs e entidades privadas. Promover o desenvolvimento sustentável, representado pelo direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, proporcionando ao município melhor qualidade de vida. Consolidar e promover a identidade visual do mobiliário urbano, equipamentos e serviços municipais, padronizando e racionalizando, para sua melhor identificação, com ênfase na funcionalidade e na integração com a paisagem territorial; Garantir a participação da população na elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, assim como na gestão das cidades, construindo uma cultura política junto aos cidadãos; Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho da Cidade. Fornecer critérios técnicos para as decisões políticas. Informatizar o setor, com sistemas de tecnologia de informação; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.

| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR               | RECURSOS         |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|--------|---------------------|------------------|
| 1049                          | IMÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE        | Terreno         | M2         | 0,0000 | 2.551.000,00        | Recursos Fiscais |
| 2082                          | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.450.000,00        | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0040</b> |  |                 |            |        | <b>4.001.000,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0040

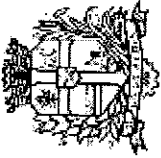
AÇÃO: 1043

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1045

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1047



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1049

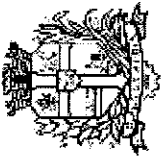
Aquisição de imóveis de uso de preempção e demais imóveis de interesse público. Desapropriar imóveis de interesse do município para início e continuidade de obras.

AÇÃO: 2080

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2082

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Implementar o Plano Diretor e legislações correlatas, utilizando-se do Conselho da Cidade. Implantação de 20 pares de novos marcos de georeferenciamento e outros necessários para o desempenho das atividades.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 34 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
70

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0044 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos.

O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores - governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

DIRETRIZES:

Assegurar a preservação dos recursos naturais; Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente. Executar convênios com Órgãos de meio ambiente Estadual ou Federal. Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental; Desenvolver a cidade aliada a sustentabilidade, valorizando a paisagem existente e amortecendo o impacto produzido pela ação humana. Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana; Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água potável, evitando de todas as formas a incidência de poluição hídrica e a degradação ambiental que possa prejudicar as reservas naturais. Fomentar a criação de unidades de conservação no sentido de preservar o patrimônio socioambiental existente; Incentivar a criação de Reservas Particulares de Proteção Natural - RPPNs.

OBJETIVOS:

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas.

Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; implementar a legislação ambiental municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Implementar o Fundo Municipal do meio Ambiente - FMMA.

| AÇÕES                  |   | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|---|-----------------|------------|--------|------------|------------------|
| 1279                   | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMMA    | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 5.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2112                   | MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE - FMMA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 237.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0044 |   |                 |            |        | 242.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0044

AÇÃO: 1051

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1053

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1055

Não contemplado em 2013

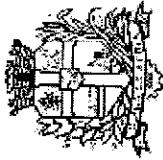
AÇÃO: 1279

Equipar o Fundo de Meio Ambiente com 01 microcomputador, 01 impressora colorida, sistema operacional Windows e Office, 01 câmera fotográfica digital, 01 GPS manual, 02 conjuntos de mesa, arquivo

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 35 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:23 Horas  
71

de aço, 04 cadeiras e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1281

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1283

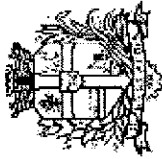
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2084

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2112

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Desenvolver programas de educação ambiental através de parcerias público privadas, principalmente com a formação de protetores ambientais, na questão de materiais necessários para a promoção dos cursos aos protetores. Recuperar nascentes: o envolvimento da comunidade na conservação das nascentes favorece a despoluição dos cursos d'água do município, gera novas áreas de lazer e traz ganho ambiental. Regularizar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente. Reconstrução de mata ciliar, através de parcerias público privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0046-SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE

#### GERENTE DO PROGRAMA:

#### DIAGNÓSTICO:

As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimorando e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, formado-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de automóveis. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede mundial de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

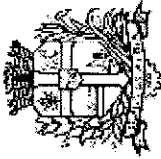
#### DIRETRIZES:

Adequar e estruturar o sistema viário básico - urbano e regional. Melhorar a fluidez de tráfego diminuindo os pontos críticos; Melhorar a fluidez do trânsito, mantendo-se níveis de segurança adequados; Rever, ampliar e otimizar o sistema de transporte coletivo; Estudar meios alternativos de transporte; Qualificar o sistema de mobilidade às pessoas deficientes e com necessidades especiais; Desenvolver o sistema cicloviário; Incentivar o transporte não-motorizado, como forma de reduzir o tráfego, desobstruir as vias de rolamento e mitigar a emissão de gases poluentes; Incrementar o sistema de sinalização viária. Urbanizar os passeios públicos, garantir segurança ao transeunte; Estudar a viabilidade da guarda de trânsito; Implementar programa permanente de educação do trânsito. Orientar os motoristas e pedestres dos cuidados necessários ao transitar, fiscalizar para melhorar a trafegabilidade. Melhorar o espaço físico, a estrutura administrativa da Polícia Militar, dotando-o de plenas condições para gestão do trânsito. Melhorar as condições de atendimento, bem como segurança e conforto dos fiscalizadores.

#### OBJETIVOS:

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento e a infra-estrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.

| AÇÕES |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR                                 | RECURSOS   |
|-------|--|-----------------|------------|--------|---------------------------------------|--|
| 1259  | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEMUTRAN     | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 10.000,00<br>10.000,00                | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |
| 1263  | OBRAS E CONSTRUÇÕES - DEMUTRAN                   | Obra            | UN         | 1,0000 | 215.000,00<br>495.000,00<br>60.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 1267  | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 20.000,00                             | Recursos Fiscais   |
| 1271  | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. CIVIL   | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 20.000,00                             | Recursos Fiscais   |
| 2260  | MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN                           | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 995.000,00<br>20.050,00               | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais                     |



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

| 2262                          | MANUTENÇÃO DO CONV. POLICIA MILITAR | Unidade Gestora | UN | 1,0000 | 476.900,00          | Recursos Fiscais | 20.050,00 | Recursos Fiscais |  |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------|----|--------|---------------------|------------------|-----------|------------------|--|
| 2264                          | MANUTENÇÃO DO CONV. POLICIA CIVIL   | Unidade Gestora | UN | 1,0000 | 80.000,00           | Recursos Fiscais | 80.000,00 | Recursos Fiscais |  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0046</b> |                                     |                 |    |        | <b>2.502.000,00</b> |                  |           |                  |  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0046

AÇÃO: 1259

Equipar o departamento de trânsito com microcomputadores, impressoras jato de tinta A4 e sistema operacional Windows XP e Office, 2 rádios de comunicação com alcance aproximado de 3Km, 06 cadeiras giratórias tipo secretária, 01 conjuntos de mesa tipo ilha entre outros materiais para execução das atividades.

AÇÃO: 1261

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1263

Aquisição e implantação de abrigos de passageiros de ônibus. Implantação de trevos e canteiros em vias urbanas. Implantação de faixas de travessia de pedestres. Implantação de sinalização horizontal e vertical do trânsito e placas para sinalização indicativa e de rota de caminhões,

AÇÃO: 1265

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1267

Equipar o Policia Militar com 4 microcomputadores, com impressora e sistema operacional Windows e Office; 04 Cadeiras giratórias tipo secretária; 01 mesa de escritório tipo estação de trabalho; 01 armários para escritórios; 02 cadeiras com pés fixos; 02 condicionadores de ar; 01 radar móvel; 01 etilometro; 80 arnes refletivos; aparelhos eletrônicos; sistema de monitoramento de frota veicular; 01 aparelhos de GPS; 02 aparelhos de dispositivos luminosos e sonoros (graflex) para veículos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização de trânsito; Dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito; Sistema de comunicação operacional.

AÇÃO: 1269

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1271

Equipar a Polícia Civil com: 02 micro computadores, mobiliário para substituição, 02 impressoras, equipamentos eletrônicos, máquina de protolo, 1 máquinas filmadoras, entre outros necessários para execução das atividades.

AÇÃO: 1273

Não contemplado em 2013

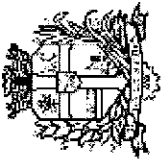
AÇÃO: 2260

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Projeto aluno-guia. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros.

AÇÃO: 2262

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

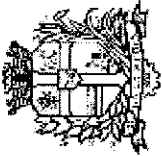
Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 38 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
74

especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos utilizados pela Polícia Militar para fins de trânsito.

AÇÃO: 2264

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Civil. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos e atividades realizadas pela Polícia Civil para fins de trânsito.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 39 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
75

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0048- GESTÃO DO FUMREBOMPOM

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar - FUMREBOMPOM visa manter as corporações com equipamentos modernos e em condições de uso. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros e constantemente se faz presente em inúmeros eventos os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de coibir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Fundo, adaptando os recursos a programação do respectivo Conselho, em conformidade com a Lei Complementar nº 125, de 22/12/1997.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade dos Bombeiros Militares e da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUMREBOMPOM, para serem aplicados à comunidade timboense.

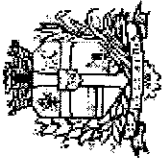
| AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META    | VALOR             | RECURSOS         |
|---|-----------------|------------|---------|-------------------|------------------|
| 1213 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - BOMBEIROS    | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 70.000,00         | Recursos Fiscais |
| 1215 FROTA DE VEÍCULOS - BOMBEIROS                    | Veículo         | UN         | 1,0000  | 35.500,00         | Recursos Fiscais |
| 1217 OBRAS E CONSTRUÇÕES - BOMBEIROS                  | Área            | M2         | 50,0000 | 100.000,00        | Recursos Fiscais |
| 1221 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 40.000,00         | Recursos Fiscais |
| 1223 FROTA DE VEÍCULOS - POL. MILITAR                 | Veículo         | UN         | 1,0000  | 50.000,00         | Recursos Fiscais |
| 1225 OBRAS E INSTALAÇÕES - POL. MILITAR               | Área            | M2         | 20,0000 | 25.500,00         | Recursos Fiscais |
| 2204 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                 | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 140.000,00        | Recursos Fiscais |
| 2206 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR                    | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 62.000,00         | Recursos Fiscais |
| 2208 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA              | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 18.000,00         | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0048</b>                         |                 |            |         | <b>541.000,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0048

AÇÃO: 1213

Equipar o Corpo de Bombeiros com mobiliário e material para a corporação, tipo 2 micros computadores e 2 impressoras, equipamentos de ar-condicionado, 1 máquina de fotografia digital, 05 equipamentos para proteção individual, 1 equipamentos de proteção respiratória com 3 cilindros de reserva, 05 equipamentos para salvamento aquático, 05 equipamentos individuais para busca terrestre, 10 bolas de proteção individual, 1 ventilador de pressão positiva, 1 gerador de energia, 1 ferramentas de corte e perfuração de concreto, 2 esguichos para combate a incêndios, 2 divisores de linhas de combate, reforma damobília para cozinha e alojamentos, entre outros materiais necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1215



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Adquirir 1 (um) veículo.

AÇÃO: 1217

Ampliar e adequar as instalações do Corpo de Bombeiros.

AÇÃO: 1219

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1221

Equipar a Polícia Militar com 10 micro computadores e impressoras, mobiliário, 04 equipamentos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos 05 condicionadores de ar, 10 câmeras de vigilância, 2 porteiros eletrônicos, 1 central de monitoramento, 1 monóculo visão noturna, equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de investigação e policiamento ostensivo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, entre outros.

AÇÃO: 1223

Adquirir 01 veículo.

AÇÃO: 1225

Ampliar e reforma das instalações físicas da Polícia Militar.

AÇÃO: 2204

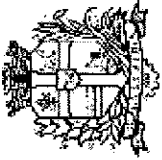
Manter as atividades do Corpo de Bombeiros, bem como eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade organizada ou seus representantes legais nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2206

Manter as atividades da Polícia Militar, bem como, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2208

Criar e manter atividades de manutenção de equipamento e rede para vigilância eletrônica, bem como contratação de pessoal para treinamento e qualificação para desenvolvimento do serviço de vigilância eletrônica.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0050- REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A situação predial da secretaria está comprometida devido sua antiguidade, com problemas sérios de segurança. A falta de infra-estrutura da secretaria causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange em melhores condições no ambiente de trabalho, na falta de material de segurança individual e coletivo, na uniformização específica para cada função, na informatização dos setores, e da necessidade de uma melhora considerável da frota, máquinas e equipamentos, entre outras. Redimensionar os serviços prestados, verificando a necessidade de pessoal direto ou sob a forma de terceirização. A falta de tais condições faz com que a secretaria deixe de fazer a prestação dos serviços com excelência à população. Através da Divisão de Serviços Urbanos, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente se executam serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrulamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, entre outros. Todos estes serviços são muito procurados pela população, só que alguns destes, como limpeza de rua, limpeza de boca de lobo, roçada, são de uma demanda muito alta, não sendo possível atender a contento, sendo assim conscientizar a população para a necessidade de que cada cidadão faça a sua parte, limpando principalmente sua frente de casa e seus terrenos, haja visto que estes já são de sua responsabilidade.

DIRETRIZES:

Construir uma nova sede, dentro da real necessidade da Secretaria. Adquirir e melhorar a frota, máquinas e equipamentos, e todas as outras necessidades. Contratação de pessoal, através de concurso público ou contrato individual de trabalho ou terceirização ou serviços. Divulgar a necessidade da colaboração da população, confeccionando material didático, implementando palestras, ministradas por funcionários da secretaria, nas unidades de ensino do município.

OBJETIVOS:

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação e melhor qualidade na prestação dos serviços a comunidade. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos privados, na geração de renda, emprego e tributos, e principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios. Conscientizar os municípios da importância e da necessidade da colaboração de todos, dando ênfase para a qualidade de vida, e redução dos custos de manutenção.

| AÇÕES  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR                      | RECURSOS                             |
|--|-----------------|------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 2090 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                    | Unidade Gestora | JN         | 1,0000 | 1.600.000,00               | Recursos Fiscais                     |
| 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. | Unidade Gestora | JN         | 1,0000 | 5.835.000,00<br>111.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0050                                     |                 |            |        | 7.546.000,00               |                                      |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0050

AÇÃO: 1063

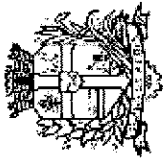
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2090

Material e serviços para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2092

Manter as atividades do departamento de Serviços, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade insfucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

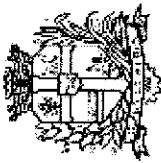
Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 42 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
78

transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar com: 07 microcomputadores com 03 impressoras jato de tinta e 4 multifuncional, 03 compactadores de solo manuais; 01 televisor 29"; 01 vídeo DVD; 01 projetor multimídia; 02 motosserras; 01 lava jato; 01 máquina de cortar grama (manual) e; 10 roçadeiras costais; 02 bitoneiras/motor a gasolina; 02 climatizadores de ambientes e equipamentos que forem necessários, material para topografia e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2094

Não contemplado em 2013



# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

## Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0052- OBRAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, varias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infra-estrutura, devido sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível.

A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

DIRETRIZES:

Pavimentar as vias urbanas, atendendo as solicitações e necessidades da população, bem como prestar serviços de manutenção, conservação e implantação da infra-estrutura, principalmente no que diz respeito a drenagem de águas pluviais..

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrolamento e macadamização. Programar obras de infra-estrutura e saneamento, assegurando a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

| 1065                      | 1067                   | 1069                  | TOTAL DO PROGRAMA 0052 |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS | PONTES E OBRAS DE ARTE | CEMITÉRIOS MUNICIPAIS |                        |
| Pavimentação              | Obra                   | Obra                  |                        |
| UNID. MED.                | UNID. MED.             | UNID. MED.            | UNID. MED.             |
| ML                        | ML                     | UN                    |                        |
| META                      | META                   | META                  | META                   |
| 0,0000                    | 0,0000                 | 0,0000                |                        |
| VALOR                     | VALOR                  | VALOR                 | VALOR                  |
| 1.100.000,00              | 16.000,00              | 70.000,00             | 21.030.000,00          |
| Recursos Fiscais          | Recursos Fiscais       | Recursos Fiscais      |                        |
| 720.000,00                | 15.000,00              | 6.130.000,00          |                        |
| Recursos Fiscais          | Recursos Fiscais       | Recursos Fiscais      |                        |
| 12.979.000,00             |                        |                       |                        |
| Recursos Fiscais          |                        |                       |                        |

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0052

AÇÃO: 1065

Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação, bem como das ruas Araranguá, Boiúvera, Gaspar, Ithola, Maranhão, Pará, Piauí, Rodéio e Santa Catarina. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades. Revitalizar várias ruas com pavimentação, passeio e outras atividades para implantar e implementar proposta do PAC 2. Continuação das obras não terminadas em anos anteriores.

AÇÃO: 1067

Construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (Rod. SC-477 e Rod. SC-416); Continuação da ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com ponte sobre o Rio Benedito e outras que se fizerem necessárias e outros necessários para o desempenho das atividades (Obras do Binário). Revitalizar várias pontes e pontilhões, com pavimentação, passeio e outras atividades para implantar e implementar proposta do PAC 2. Continuação das obras não terminadas em anos anteriores.

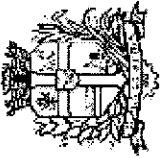
AÇÃO: 1069

Urbanização e ampliação do Cemitério Jardim da Paz e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1071

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1075



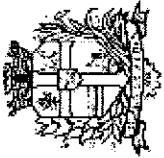
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 44 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
80

Não contemplado em 2013



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0060-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município e pela manutenção da legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composta atualmente pelo Procurador Geral, um Diretor de Departamento Jurídico, dois Assessores Jurídicos, um Advogado (efetivo), e uma Atendente de Serviços Administrativos (efetiva). Estão vinculados ainda à Procuradoria Geral do Município os órgãos de defesa do consumidor (PROCON), e a Casa da Cidadania.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indispensabilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

| AÇÕES                  | PRODUTO  | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|--|------------|--------|------------|------------------|
| 2100                   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO<br>Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 475.000,00 | Recursos Fiscais |
| 2102                   | MANUTENÇÃO DO PROCON<br>Unidade Gestora                | UN         | 1,0000 | 55.000,00  | Recursos Fiscais |
| 2104                   | MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA<br>Unidade Gestora     | UN         | 1,0000 | 50.000,00  | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0060 |  |            |        | 580.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0060

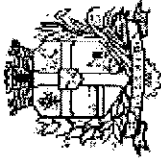
AÇÃO: 2100

Manter as atividades da Procuradoria, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Procuradoria com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2102

Manter as atividades do PROCON, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

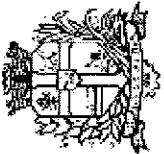
Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 46 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
82

a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o PROCON com livros, mobiliário e equipamento de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2104

Manter as atividades da Casa da Cidadania, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Casa da Cidadania com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 47 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
83

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0062-ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município tem em funcionamento o fundo municipal de atendimento a criança e o adolescente (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e sócio-educativos. E conta com uma demanda de atendimento cada vez maior, até mesmo sendo feito um estudo para construção de um Centro de Atendimento.

DIRETRIZES:

Manter em funcionamento a estrutura, atual, existente e os programas: Recuperar, Lar das Crianças, Apoio Sócio Familiar, Judô, Karatê, Computação, Música, Dança, Capacitar, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, dentre outros.

Elaborar os planos de atendimento, além de atualizar e manter o cadastro de famílias atendidas pelos programas mantidos pelo Fundo de Atendimento a Criança e ao Adolescente FIA.

Disponibilizar recursos para a infância e adolescência e para treinamento do conselho tutelar e técnicos dos programas mantidos pelo FIA. Cadastrar e promover programas de atendimento a Criança e ao Adolescente. Buscar parcerias junto à sociedade civil e a órgãos governamentais.

OBJETIVOS:

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, usuários do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente PACA, Prestação de Serviço Comunitário PSC, Programa Socio-familiar PSF e Liberdade Assistida LA, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

| AÇÕES                  |   | PRODUTO         | UNID. MED. | META       | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|---|-----------------|------------|------------|------------|------------------|
| 1227                   | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FIA     | Unidade Gestora | UN         | 1,0000     | 7.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2210                   | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FIA            | Entidades       | UN         | 1,0000     | 5.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2212                   | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FIA | Pessoas         | UN         | 2.800,0000 | 172.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0062 |   |                 |            |            | 184.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0062

AÇÃO: 1227

Equipar as instalações onde funcionam os programas do FIA, com computadores e impressoras, 01 impressora multifuncional (impressora, fax e copiadora) e mobiliário.

AÇÃO: 1229

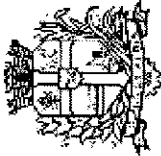
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2210

Transferir recursos para entidades parceiras e cadastradas no FIA, com o objetivo de promover programas destinados à criança e ao adolescente, Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar.

AÇÃO: 2212

Manter as atividades administrativas e os programas do FIA, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, admissão, contratação de pessoal, qualificação e treinamento, promoção de eleições para conselheiros tutelares e conselho de



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 48 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
84

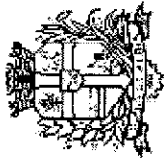
direitos, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos, acordos e demais instrumentos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2266

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2268

Não contemplado em 2013



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0066- HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBÓ - FHT

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

DIRETRIZES:

Implantar o Fundo de Habitação de Timbó e manter o funcionamento das atividades, ampliar a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que desenvolvam ações na área da Casa Própria. Capacitar os profissionais que atuam junto a programas de inclusão social para instruir as famílias a construírem suas moradias com toda a infra-estrutura necessária. Estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelas pessoas de baixa renda e dar sustentabilidade ao sistema financiador das construções. Contratar uma equipe específica para o programa, incluindo engenheiro, assistente social e auxiliar administrativo; realizar parcerias com entidades financiadoras, como a CEF e outras.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a política de atenção a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrigarão os conjuntos habitacionais.

| AÇÕES                  |                   | PRODUTO | UNID. MED. | META    | VALOR     | RECURSOS         |
|------------------------|-------------------|---------|------------|---------|-----------|------------------|
| 2108                   | MANUTENÇÃO DO FHT | Pessoas | UN         | 12.5000 | 20.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0066 |                   |         |            |         | 20.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0066

AÇÃO: 1085

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1087

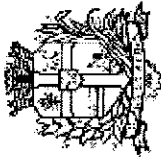
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2106

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2108

Implementar e manter as atividades do FHT e do CMH, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais em relação a política de interesse de habitação popular no município de Timbó. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma



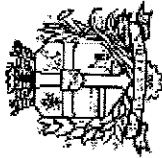
## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 50 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
86

da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

## Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0070- GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ

##### GERENTE DO PROGRAMA:

##### DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo um sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que desloca-se até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Pronto Socorro e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Saúde, o Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem.

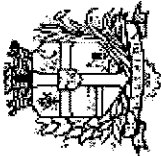
A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

##### DIRETRIZES:

Reorganizar a estrutura da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Ampliar a oferta de serviços através dos NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família, conforme portaria nº 54 de 24 de Janeiro de 2008. Disponibilizar material de consumo e expediente, medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, readequar as estruturas acordadas com a necessidade, proporcionar cursos de capacitação aos colaboradores, implantar o sistema de gerenciamento em informação nas Unidades de Saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, conveniados e/ou contratados. Capacitar os 68 (sessenta e oito) agentes comunitários de saúde de nosso município, para o aprimoramento e desempenho profissional. Reconhecer uma prática que vem sendo construída no cotidiano, sistematizando-a e teorizando-a, formalizando a legalidade profissional do agente comunitário de saúde na especificidade de seu trabalho. A equipes de saúde bucal são da Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD). Os dentistas e seus assistentes são vistos como profissionais que podem de fato desempenhar um papel decisivo nos bons resultados do Programa Saúde da Família. Implantar mais 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família, nos bairros: Imigrantes, Fritz Lorenz e São Roque.

**OBJETIVOS:**  
Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida. Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Fimar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Implantar a Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade.

| AÇÕES |                                | PRODUTO         | UNID. MED. | META     | VALOR        | RECURSOS         |
|-------|--------------------------------|-----------------|------------|----------|--------------|------------------|
| 1153  | OBAS E INSTALAÇÕES AB          | Área            | M2         | 375,0000 | 290.000,00   | Recursos Fiscais |
|       |                                |                 |            |          | 10.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2150  | MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000   | 400.000,00   | Recursos Fiscais |
|       |                                |                 |            |          | 3.537.450,00 | Recursos Fiscais |



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|      | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS | Unidade Gestora | UN | 2.206.790,00 | Recursos Fiscais       |
|------|-------------------------------------|-----------------|----|--------------|------------------------|
| 2152 |                                     | Unidade Gestora | UN | 1,0000       | Recursos Fiscais       |
|      |                                     |                 |    |              | 255.400,00             |
|      |                                     |                 |    |              | 740.650,00             |
| 2154 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL           | Unidade Gestora | UN | 1,0000       | Recursos Fiscais       |
|      |                                     |                 |    |              | 1.391.300,00           |
|      |                                     |                 |    |              | 419.350,00             |
|      |                                     |                 |    |              | 9.250.940,00           |
|      |                                     |                 |    |              | TOTAL DO PROGRAMA 0070 |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0070

AÇÃO: 1151

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1153

Construção das Unidades de Saúde da Família nos bairros: Pomeranos, Padre Martinho Stein e Imigrantes. Adequação e/ou ampliação das Unidades de Saúde da Família: Família Saudável e Vila Germer.

AÇÃO: 1155

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2150

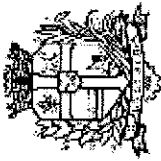
Aquisição de 2(dois) equipamentos multimídia, 11 (nove) equipamentos de som, 10 (dez) equipamentos de fax, 3 (três) fotocopadoras, 4 (quatro) DVDs, para articulação das ações e atividades em promoção e prevenção da saúde nas unidades de saúde em atenção básica (quatro) centrais telefônicas, 15 (quinze) condicionadores de ar, 45 (quarenta e cinco) computadores e impressoras, para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de ações nas atividades de saúde de atenção primária além de ações que facilitem o acesso ao usuário, aquisição de instrumentais cirúrgicos médicos, instrumentais para ações de enfermagem, material médico para clínica e diagnose (otoscópio, laringoscópio, etc.), escritivaninhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos móveis e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde na atenção básica.

AÇÃO: 2152

Aquisição de uniformes 116 (cento e dezesseis): uniformes para o verão e uniformes para o inverno e bonés.

AÇÃO: 2154

Estruturação do CEO - Centro de especialidades Odontológicas. Aquisição de 5 (cinco) cadeiras odontológicas, aquisição de um aparelho de raios x odontológico, aquisição de 4 (quatro) equipamentos odontológicos completos para suporte das equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família, aquisição de instrumentais cirúrgicos odontológicos.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0072-GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Centros de Especialidades Odontológicas são unidades de saúde, participantes do Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, credenciados pelo Sistema Único de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

#### DIRETRIZES:

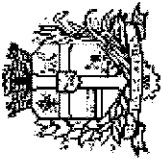
Implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e a Portaria Nº1.069/GM que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas, para os CEOs tipo I, aqueles com três cadeiras odontológicas, são destinados mensalmente R\$ 6,6mil para custeio, além de R\$ 40 mil em parcela única, correspondentes a custos com reformas, ampliação do espaço físico e aquisição de equipamentos. Com a implantação do CEO, o município de Timbó referencia os municípios circunvizinhos. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. Nosso município não possui instalações adequadas e próprias para os serviços de especialidade e SAMU. Temos como objetivo a construção das instalações de ambos os serviços. A situação exposta gera um alto custo de aluguel. Logo, reorganizaremos o funcionamento da estrutura existente em prestação de serviços, recursos humanos e físicos, ampliar a oferta de serviços, disponibilizar material de consumo, expediente e medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, proporcionar cursos de capacitação, oportunizar o acesso ao sistema de gerenciamento de informação em saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, contratados e/ou conveniados. O Hospital e Maternidade OASE, encontra-se em adaptação conforme as diretrizes da ANVISA.

#### OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementar a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles hospital OASE.

| AÇÕES |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|-------|--|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 2158  | MANUTENÇÃO POLICLÍNICA DE REFERENCIA E SERVIÇOS. | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 2.600.000,00 | Recursos Fiscais |
| 2160  | PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE            | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 90.000,00    | Recursos Fiscais |
| 2164  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC                 | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 3.546.000,00 | Recursos Fiscais |
|       |  |                 |            |        | 1.434.710,00 | Recursos Fiscais |
|       |  |                 |            |        | 180.000,00   | Recursos Fiscais |
|       |  |                 |            |        | 150.000,00   | Recursos Fiscais |





# MUNICÍPIO DE TIMBÓ

## Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

|                               | Recursos Fiscais    |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0072</b> | <b>8.206.000,00</b> |

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0072

AÇÃO: 1157

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1159

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2156

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2158

Aquisição de instrumentais cirúrgicos, médicos, instrumentais para ações de enfermagem, escrivatinhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos, móveis e utensílios, manutenção das atividades, capacitação, contratação de pessoal e outros necessário para realização das atividades.

AÇÃO: 2160

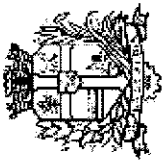
Manutenção e incremento das atividades em saúde na média e alta complexidade. Manter o repasse dos serviços de sobreaviso em especialidade (clínica médica, obstetrícia, pediatria, anestesia e cirurgia). Manter e custear as atividades do Pronto Socorro.

AÇÃO: 2162

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2164

Manter as atividades da assistência hospitalar e ambulatorial.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0074 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social possui, inserido em seu contexto de trabalho, a divisão responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisão e controle os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação todos os usuários e serviços de saúde do município, independentemente dos graus de complexidade. Atividade de Promoção à Saúde, VIGISUS, Campanhas de Vacinação, Serviço de Assistência Especializada - SAE, Incentivo ao programa DST/AIDS, Combate ao transmissor da dengue.

A secretaria Municipal de saúde e Assistência social do município possui inserida em seu contexto a divisão de vigilância sanitária, que executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

#### DIRETRIZES:

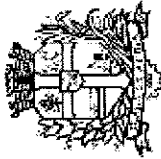
A vigilância epidemiológica tem por finalidade avaliar, acompanhar e sugerir estratégias para ações voltadas para a proteção e promoção da saúde da comunidade, sendo sua aplicação baseada nas realidades locais e na análise da situação da saúde, levando em consideração o aspecto clínico das doenças e os fatores de risco; Para tanto, prioriza o treinamento dos profissionais, a manutenção dos programas (imunização, Tuberculose, DST/AIDS, etc), a inserção e disponibilização de todos os meios necessários para acesso a diagnóstico e tratamento de doenças de notificação compulsória, infecto-contagiosas e de forma ampliada as crônicas degenerativas e o desenvolvimento de ações conjuntas ou articuladas com outros entes do órgão público ou da sociedade civil organizada, para redução de danos e riscos a saúde individual e coletiva.

Temos como diretriz a implantação do CEREST, TAM - Termo de Ajuste e Metas, PAB VISA - Piso de atenção Básica em Vigilância Sanitária. Sendo que as diretrizes básicas, o controle de doenças veiculadas pela água e alimentos; efetuar ações de educação em saúde através de palestras, debates, campanhas, com a comunidade, relacionados ao meio ambiente, reciclagem de lixo, água, saneamento básico, alimentação, etc; investigação de surtos de toxinfecções alimentares; promoção do aperfeiçoamento na área de vigilância sanitária e ambiental, para equipe multiprofissional; execução de ações de combate e controle de zoonoses; desenvolvimento de ações conjuntas com as demais esferas de atuação e segmentos representativos da sociedade.

#### OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de vetores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.

| AÇÕES                  | PRODUTO                                 | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|---|------------|--------|------------|------------------|
| 2166                   | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA      | UN         | 1,0000 | 273.000,00 | Recursos Fiscais |
| 2168                   | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | UN         | 1,0000 | 267.000,00 | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0074 |   |            |        | 235.000,00 | Recursos Fiscais |
|                        |   |            |        | 80.000,00  | Recursos Fiscais |
|                        |   |            |        | 855.000,00 |                  |



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 56 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
92

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0074

AÇÃO: 1161

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1163

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1165

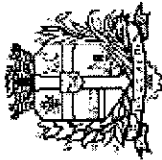
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2166

Aquisição de 1 (duas) fotocopiadoras, 1 (uma) TV 32 polegadas, 1 (uma) impressora para fotos digitais, 3 (três) impressoras coloridas, equipamentos para desenvolver o programa Saúde do Trabalhador, dois computadores completos, 1 note book, 1 câmera fotográfica digital, materiais, móveis e utensílios para manutenção e incremento das atividades em atenção básica e média complexidade em vigilância sanitária.

AÇÃO: 2168

Aquisição de equipamentos diversos para o desenvolvimento de trabalho do setor. Manter as atividades da vigilância em saúde, desenvolvendo trabalhos de prevenção e orientação junto à população. Para tanto requer investimento em matérias específicos para o custeio das atividades, como também dos profissionais de saúde e técnicos em vigilância sanitária e epidemiológica.



**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0076- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E SUPORTE PROFILÁTICO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 3 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completem a disposição destes para o retorno ao seu local de trabalho e inserido na família e sociedade.

DIRETRIZES:

Manter a política municipal de assistência farmacêutica municipal, articulada com as esferas estaduais e federais; ampliar a oferta de medicamentos para grupos específicos, visando a redução da morbi-mortalidade e aumento da expectativa de vida, além da redução de internações hospitalares por uso de medicamentos que se traduzam em mais eficientes e eficazes.

OBJETIVOS:

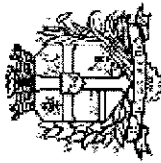
Construção/ adaptação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referencias.

| AÇÕES                  | PRODUTO   | UNID. MED. | META   | VALOR                   | RECURSOS                             |
|------------------------|---|------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|
| 2170                   | MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | UN         | 1,0000 | 97.000,00<br>318.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0076 |   |            |        | 415.000,00              |                                      |

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0076**

AÇÃO: 2170

Manutenção e custeio das atividades da farmácia básica, manutenção do setor.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

##### 0078- GESTÃO DO SUS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Esta auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento da gestão e do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

DIRETRIZES:

Ter como apoio técnico de Denasus. - MS.

Os preceitos de financiamento/ orçamento do SUS será cumprido sob as questões legais, tais como: Gastos em saúde ( definidos na Constituição Feral e nas Leis nº 8080/90 e nº 8142/90), Recursos da saúde ( baseado na Emenda Constitucional nº29/2000 e investimento de no mínimo 15% da receita), administração dos recursos (administrados através do fundo de saúde) e transparência ( Através do Conselho Municipal de Saúde). A política de Gestão de trabalho, refere-se à: peso da folha de pagamento de pessoal, modos de remuneração, valorização do trabalhador com a instituição, do PCCS - SUS que possibilite a perspectiva de carreira, processos burocráticos longos para ingresso de profissionais na rede, tipos de vínculos com a instituição, política geral de previdência e assistência do trabalhador. OBJETIVOS:

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais . Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

| AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|---|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 2172 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 165.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2176 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS                | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 20.000,00    | Recursos Fiscais |
|   |                 |            |        | 712.080,00   | Recursos Fiscais |
|   |                 |            |        | 252.920,00   | Recursos Fiscais |
|   |                 |            |        | 1.150.000,00 |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0078

AÇÃO: 1167

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2172

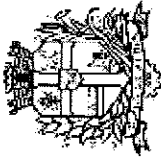
Para manter as atividades respectivas, o setor deverá passar uma adaptação conforme demanda atual. Os sistemas de informações possuem novos formatos, dos quais devemos aderir.

AÇÃO: 2174

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2176

Aquisição de estrutura imobiliária, telefonia, informática e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas. As atividades administrativas de Gestão do SUS são desenvolvidas



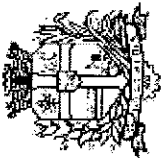
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 59 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
95

através de reuniões técnicas, com profissionais de saúde, com o conselho municipal de saúde, com a comunidade, com colegiados e outros. Manter as atividades administrativas e funcionárias.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0086- APRIMORAMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Política Municipal de Assistência Social de Timbó tem como base o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula e organiza, em todo território nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O SUAS está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade dos sistemas: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. É finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo território nacional. Outro dispositivo a ser observado é a NOB RH/SUAS.

DIRETRIZES:

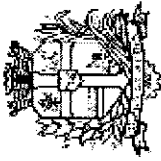
Manter o funcionamento dos Serviços, Programa e Benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Ampliar a oferta destes serviços, disponibilizando matérias de consumo, de expediente e recursos humanos; Buscar o aperfeiçoamento dos serviços realizados através de capacitação permanente dos agentes sociais (funcionários, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar); Proporcionar o suporte técnico aos conselhos setoriais (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Habitação), através de uma equipe de assessoramento; Aperfeiçoar os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (através da manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro dos Estados. E através da implantação e manutenção do Centro de Convivência para a Terceira Idade, do Centro Integrado para crianças/adolescente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do segundo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas. Alteração, criação admissãõ contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Fimar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos na forma da legislação aplicável com os governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Criar, instrumentalizar e fortalecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a estrutura administrativa e organizacional necessária, conforme as orientações do Plano Nacional de Assistência social - PNAS/2004. Criar o serviço de assessoria aos conselhos setoriais, através da disponibilização de uma equipe técnica. Ampliar os serviços de proteção social básica, através de novos investimentos no CRAS existente (Bairro dos estados) e com a implantação de um novo CRAS com abrangência dos bairros Pomeranos, Quintino e Vília Germer. Ampliar os serviços de proteção social especial, através de investimentos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| AÇÕES                         | PRODUTO   | UNID. MED. | META     | VALOR               | RECURSOS         |
|-------------------------------|---|------------|----------|---------------------|------------------|
| 1277                          | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS  | M2         | 500,0000 | 25.000,00           | Recursos Fiscais |
| 2270                          | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  | UN         | 0,0000   | 200.000,00          | Recursos Fiscais |
| 2272                          | CAPACITAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, REALIZACAO DE CONFERENCIAS, SEMINARIOS, FORUNS E OFICINAS DE DEBATES | UN         | 870,0000 | 956.900,00          | Recursos Fiscais |
|                               |   |            |          | 10.100,00           | Recursos Fiscais |
|                               |   |            |          | 12.000,00           | Recursos Fiscais |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0086</b> |   |            |          | <b>1.204.000,00</b> |                  |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0086



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

AÇÃO: 1275

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1277

Construir sedes próprias: Departamento de Assistência Social ou congêneres, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência para Terceira Idade.

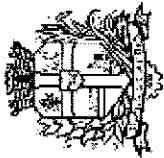
AÇÃO: 2270

Criar e ampliar equipe interdisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, gerontólogos, pedagogos, advogados, monitores sociais, educadores físicos, auxiliares administrativos, e outros) para desenvolver a política municipal de assistência social, garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Firmar convênios, contratos ou acordos na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnico especializado com vista ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Política Municipal de Assistência Social, inclusive para a realização de diagnósticos. Aluguel de imóveis; material de limpeza; material de consumo; material de expediente; informatização da assistência social e outros. Aquisição de 03 impressoras multifuncionais (com fotocópia + scanner). Aquisição de 03 impressoras multifuncionais (com fotocópia + fax); Aquisição de 06 computadores com tela LCD (gravador de CD e DVD, caixa de som, mouse, teclado, softwares necessários); 02 Notebook com gravador de CD e DVD; 03 máquinas fotográficas digitais de no mínima 10.0 MP; 01 televisão LCD de 22; 01 televisão LCD de 32; 01 data show; 02 aparelhos de DVD com entrada de USB; 03 Aparelho de som portátil com CD e entrada de USB; 02 caixas de som com amplificador; 04 microfones sem fio; 02 aparelho celular; 02 centrais telefônicas; 06 aparelhos telefônicos; 02 ventiladores de chão; 02 geladeiras; 02 fogão a gás; 02 pias de cozinha; 02 mesas de cozinha com cadeiras; 06 arquivos; escrivaninhas; armários; estantes; 06 cadeiras giratórias; 40 tapetes não giratórias; 04 cadeiras não giratórias; e outros.

AÇÃO: 2272

Proporcionar capacitação para os agentes sociais (funcionários, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar) visando a qualidade dos serviços prestados. Desenvolver e custear (com material de consumo, lanches, material de expediente, palestras, hospedagens, transporte e outros). Estimular e garantir a participação da comunidade na discussão, elaboração e implementação das políticas públicas. Divulgar as legislações pertinentes e demais temáticas afins. Garantir a realização destes eventos com o custeio do material de consumo, lanches, material de expediente, palestras, transporte e outros.





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0087- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para a prevenção de situações de risco, o nível de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. São atendidos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com privação de renda, que apresentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e /ou estão com seus vínculos afetivos, relacionais e sociais fragilizados. Atualmente, no Município, contamos com um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, porém o objetivo é instalar novos equipamentos sociais (CRAS) para abranger os outros bairros que também tenham uma concentração maior de vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social. Aprimorar os Serviços da Proteção Social Básica (programa de atenção integral a família - PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, programas de geração de renda e de transferência de renda, vale cidadania, aluguel social e outros).

OBJETIVOS:

O nível de Proteção Social Básica segundo o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS tem como objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

|                        | AÇÕES   | PRODUTO | UNID. MED. | META       | VALOR      | RECURSOS         |
|------------------------|---|---------|------------|------------|------------|------------------|
| 2274                   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)       | Pessoas | UN         | 1.200,0000 | 11.500,00  | Recursos Fiscais |
| 2276                   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | Pessoas | UN         | 1.850,0000 | 93.500,00  | Recursos Fiscais |
| 2278                   | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                               | Pessoas | UN         | 380,0000   | 35.000,00  | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0087 |   |         |            |            | 17.000,00  | Recursos Fiscais |
|                        |   |         |            |            | 160.000,00 | Recursos Fiscais |
|                        |   |         |            |            | 317.000,00 |                  |

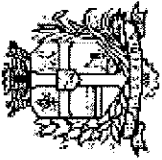
#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0087

AÇÃO: 2274

Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em um determinado território; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Contribuir para o processo de protagonismo, autonomia e emancipação social das famílias, promovendo também aquisições sociais e materiais; Promover ações de geração de renda; Articular a rede sócio-assistencial disponível, visando a garantia de direitos, bem como, promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeos institucionais, outdoor, e outros); Promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, comemoração do dia das crianças, páscoa, confraternizações...) aquisição de televisão, impressora, máquina fotográfica, livros didáticos, computador e mobiliário em geral.

AÇÃO: 2276

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social; Articular e promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 63 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
99

artísticas, culturais, esportivas e de lazer; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, páscoa, confraternizações...); Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional, outdoor, e outros)

AÇÃO: 2278

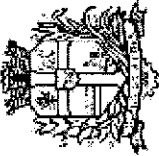
Visa o repasse de vale cidadania, leite, gás, auxílio passagem, auxílio energia elétrica, fraldas infantis, auxílio natalidade e auxílio funeral para famílias com per capita de até 1/3 (um terço) de salário mínimo, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Repasse do auxílio aluguel para as famílias de cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/2 (meio) salário mínimo. Encaminhar para isenção de taxa da certidão de nascimento, casamento, certidão de óbito e carteira de identidade e repassar às famílias doações de móveis, utensílios e outros. Também abrange as situações de calamidade pública. Atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social por ocorrência de abandono, maus tratos ou pobreza, baseando-se na lei 8.742 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, no Plano Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013.

AÇÃO: 2280

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2282

Não contemplado em 2013



**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0088- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Proteção Social Especial ainda não está totalmente estruturada no Município. Atualmente na Proteção Social Especial de Média Complexidade, atende apenas a demanda da população infanto-juvenil. Porém, até meados de 2010, já contávamos com o registro da demanda reprimida de violência contra Idoso - 31 famílias e da violência doméstica contra Mulher - 49 famílias. Salientamos que para ampliar o serviço da média complexidade com a finalidade de absorver a demanda reprimida e melhorar a qualidade dos serviços já ofertados, faz-se necessário o aumento do quadro de recursos humanos. O município não dispõe do Serviço de Alta Complexidade, porém mantem convênios com abrigos e Casas Lar de outros municípios para a demanda infanto-juvenil e idosos, o município de Timbó conta com uma instituição não governamental de longa permanência. Percebemos a real necessidade de cada município se organizar e planejar ações que visem atender as demandas sociais específicas dentro de seu limite territorial. Caso seja extremamente necessário a retirada da criança/adolescente ou do idoso da família, é fundamental preservar o direito a convivência familiar e comunitária. Neste sentido é importante que, quando possível, o indivíduo permaneça no seu próprio município e não seja encaminhado a uma instituição conveniada (fora do município).

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social; aprimorar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade fortalecendo os vínculos familiares fragilizados (Serviço de proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-educativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço especializado em abordagem social); seguir as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo - SINAE e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a convivência familiar e comunitária - PNCFC. Implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade resgatando os vínculos rompidos, quando possível (Casa Lar, programa de acolhimento familiar, albergue, abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Estruturar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com equipamentos e recursos humanos.

OBJETIVOS:

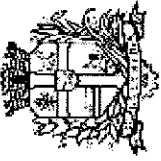
Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

| AÇÕES                  | PRODUTO   | UNID. MED. | META     | VALOR                  | RECURSOS                             |
|------------------------|---|------------|----------|------------------------|--------------------------------------|
| 2284                   | SERVICO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMILIAS E INDIVDUOS - PAEFI        | UN         | 200,0000 | 30.000,00<br>61.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 2288                   | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA DEFICIENTES, IDOSOS E SUAS FAMILIAS | UN         | 35,0000  | 56.000,00              | Recursos Fiscais                     |
| 2292                   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE                                      | UN         | 14,0000  | 80.000,00              | Recursos Fiscais                     |
| TOTAL DO PROGRAMA 0088 |   |            |          | 227.000,00             |                                      |

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0088**

AÇÃO: 2284

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Promover o rompimento de padrões violadores de direitos na dinâmica familiar pré-existentes; Prevenir a reincidência de violações de direitos; Proporcionar momentos de lazer e culturais no município e em outros municípios, garantindo o suporte financeiro para estas ações (transporte, lanches, ingressos e outros); Oferecer



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 65 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
101

cursos profissionalizantes, cursos de danças, música, teatro... Promover atividades esportivas e recreativas; Desenvolver palestras, seminários e grupos de discussões com temáticas afins através de contratação de palestrantes e/ou serviços, material de consumo, de expediente e lanches; Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional e outros).

AÇÃO: 2286

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2288

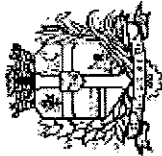
Assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência e/ou idosas; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, bem como de seus cuidadores e familiares; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência; Articular a política municipal de saúde e outras, priorizando atendimento do usuário deste serviço; Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

AÇÃO: 2290

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2292

Oferecer acolhimento provisório às crianças e adolescentes que estejam em situação de risco, garantido-lhes proteção integral e meios capazes de assegurar convívio familiar e comunitário (através de Casa Lar e Programa Municipal de Acolhimento Familiar); Proporcionar apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível; Contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes, preparando-os para a reintegração familiar ou para colocação em família substituída (guarda, tutela ou adoção); Atender e acolher os moradores de rua que encontram-se em situação de risco social, oportunizando a inserção dos indivíduos na sociedade (Albergue); Garantir o acesso as políticas públicas setoriais; Realizar trabalhos sócio-educativos voltados às necessidades básicas; Garantir a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade; proporcionando ambiente agradável com atividades propícias para que as mulheres exercitem a própria autonomia e recuperem a auto-estima; garantir o sigilo de moradia, protegendo e preservando as mulheres vítimas de violência; Articular com os municípios que integram a SDR de Timbó, para a construção e manutenção de um abrigo regionalizado para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como para seus filhos; Manter convênio com instituições de Longa Permanência para Idosos (Associação de Amparo a Terceira Idade - Lar Elze Benz e outros), Casa Lar, Serviço de Acolhimento em República, serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergência.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 66 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
102

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0090- MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E RENDIMENTO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo a prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de Integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 2 estádios municipais, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo e a sede administrativa.

DIRETRIZES:

Desenvolver ações, baseadas em projetos e programas visando oportunizar a prática esportiva como forma de lazer ativo; Oportunizar a participação em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS:

Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover a integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.

| ACÇÕES                 | PRODUTO  | UNID. MED. | META   | VALOR                   | RECURSOS                             |
|------------------------|--|------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|
| 1237                   | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FME                | UN         | 1,0000 | 5.000,00                | Recursos Fiscais                     |
| 1241                   | OBRAS E CONSTRUÇÕES - FME                              | UN         | 1,0000 | 95.000,00<br>285.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 2236                   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES                 | UN         | 1,0000 | 386.000,00              | Recursos Fiscais                     |
| 2238                   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO E ESCOLAR | UN         | 1,0000 | 103.000,00              | Recursos Fiscais                     |
| 2240                   | MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS                       | UN         | 1,0000 | 200.000,00              | Recursos Fiscais                     |
| TOTAL DO PROGRAMA 0090 |  |            |        | 1.074.000,00            |                                      |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0090

ACÇÃO: 1237

Equipar a Fundação Municipal de Esportes e seus diversos segmentos, com: 01 computadores - completos c/ impressoras; 1 equipamento de Som - completo; 2 armários fechados; 1 gaveteiros móveis - tipo arquivo - com 4 gavetas; 2 cadeiras giratórias tipo Diretor ; 15 cadeiras com prancheta e cesta para material; 1 mesa grande para reuniões; 4 cadeiras; 1 estante de aço reforçada; 1 roupeiros para modalidades diversas; 1 impressora multifuncional; 1 projetor multimídia, entre Outros.

ACÇÃO: 1239

Não contemplado em 2013

ACÇÃO: 1241

Construção de um Ginásio de Esportes; reforma e ampliação do Complexo Esportivo Municipal com quadras próprias para várias modalidades e outros.

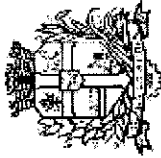
ACÇÃO: 2236

Manter as diversas atividades de assessoria Técnica e do Departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, consumo, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração no quadro de pessoal com contratação 1 contador(a), 1 auxiliar administrativo, 2 motoristas, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheiro(a) - conforme legislação, remuneração de

IPM Informática Pública Municipal

Atende Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 67 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
103

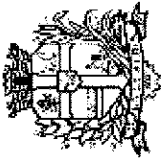
pessoal, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor, contratar serviços técnicos especializados, entre outros.

**AÇÃO: 2238**

Manter as atividades do departamento, captação de convênios, assessoria técnica, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, remuneração de pessoal, divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo entre outros, incluir atendimentos a Juventude, grupos portadores de necessidades especiais, grupos da terceira idade, atendimento em parceria com a Assistência Social e Secretaria de Saúde com programas diferenciados com grupos especiais, entre outros.

**AÇÃO: 2240**

Manter as diversas atividades do departamento e assessoria técnica, captação de convênios, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alterações no quadro de pessoal, conforme legislação. Firmar convênios, contratar serviços técnicos especializados, investir no controle interno, realizar Campeonatos Municipais em diversas modalidades, Olimpíadas Entre Empresas, Torneios Escolares, Participação em competições e eventos Estaduais e Nacionais, entre outros. Apoio a modalidades praticadas em nosso município que tenham relação com a comunidade e nossa cultura. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da administração envolvendo a comunidade nas decisões, e outros.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 68 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
104

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0091- APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (clubes, associações, sociedades esportivas, ong's, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

DIRETRIZES:

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.

OBJETIVOS:

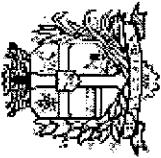
Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas.  
Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS          |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|--------|------------|-------------------|
| 2242                          | REPASSES DA FME PARA ENTIDADES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 852.000,00 | Recursos Fiscais  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0091</b> |  |                 |            |        |            | <b>852.000,00</b> |

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0091

AÇÃO: 2242

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0094 INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arquitetônico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Artes Manuais, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto

de Dança nos Bairros, Mostra Estadual de Danças de Timbó, ENTEATI - Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Mueller", Grupo Folclórico "Os Cinqüentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Teatral "Seu Chico", Grupo Folclórico "Amici Italiani, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volkstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes).

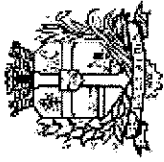
Pela importância crescente da Cultura - através de ações de circulação - parte do processo de "Inclusão Social", é necessário viabilizar/facilitar/incentivar o acesso a platéias de diversos segmentos sociais, compostas por representantes de diversas classes sociais e faixas etárias, num processo de "Inclusão Social" cuja importância supera os benefícios para o mercado cultural - passando a tocar em questões como auto-estima e cidadania. A partir disso queremos desenvolver mais o mercado cultural, e isso equivale a falar de uma sociedade que cria, reconhece e cultua seus talentos. Passaremos a ter contato maior com nossa herança e identidade cultural - revisitada pelos expoentes da cultura local - bebendo nas fontes das tradições locais, mas recolocando-as no mundo contemporâneo, dando a cada indivíduo o sentido de pertencimento a uma coletividade, revelando sua identidade, valorizando suas singularidades. Participação do programa Prefeitura nos Bairros.

#### OBJETIVOS:

Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Insistir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Artístico de Timbó. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

| AÇÕES                  |   | PRODUTO         | UNID. MED. | META    | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------|---|-----------------|------------|---------|--------------|------------------|
| 1243                   | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FCT     | Unidade Gestora | UN         | 4,0000  | 5.000,00     | Recursos Fiscais |
| 2246                   | TRANSFERENCIA DE RECURSOS                   | Entidades       | UN         | 15,0000 | 360.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2248                   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MÚSICA             | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 340.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2250                   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL              | Imóvel          | UN         | 1,0000  | 699.184,00   | Recursos Fiscais |
| 2252                   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO HISTÓRICO MUSEOLÓGICA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 449.000,00   | Recursos Fiscais |
| 2254                   | MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES | Unidade Gestora | UN         | 20,0000 | 935.816,00   | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 0094 |   |                 |            |         | 2.789.000,00 |                  |





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 70 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
106

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0094

AÇÃO: 1243

Equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, como equipamentos de música e mobiliário em geral para desenvolver as atividades.

AÇÃO: 1245

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1247

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2246

Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal Professor João Müller, Banda Acordes Celestes; Musical Adonai Restauração; Grupo Folclórico Os Cinquentões; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal Syahamba; Grupo Folclórico Amici Italiani; Volkstanzegruppe Blauer Berg - Adulto; Volkstanzegruppe Blauer Berg - Infante; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bolão e outras entidades constituídas - de cunho cultural.

AÇÃO: 2248

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2250

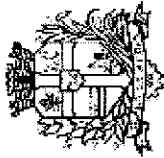
Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2252

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2254

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos; Encontro Estadual de Danças de Timbó; FESCATI - Festival da Canção de Timbó; ENTEATI - Encontro de Teatro de Timbó; Festa do Imigrante; Feiras; Exposições; Projeto Prefeitura nos bairros; Natal; Multi-Ações Culturais, entre Outros, com apoio cultural à terceiros), recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os



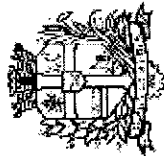
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

Página 71 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
107

trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2013 Versão: 1**

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0096- PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DILVULGAÇÃO CULTURAL**

**GERENTE DO PROGRAMA:**

**DIAGNÓSTICO:**

A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

**DIRETRIZES:**

Buscar a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade - promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia - garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço.

**OBJETIVOS:**

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

| AÇÕES                          | PRODUTO | UNID. MED. | META   | VALOR      | RECURSOS         |
|--------------------------------|---------|------------|--------|------------|------------------|
| 1255 OBRAS E CONSTRUÇÕES - CIC | Obra    | UN         | 6,0000 | 30.000,00  | Recursos Fiscais |
|                                |         |            |        | 100.000,00 | Recursos Fiscais |
|                                |         |            |        | 130.000,00 |                  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0096</b>  |         |            |        |            |                  |

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0096**

AÇÃO: 1251

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1253

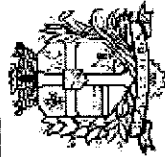
Não contemplado em 2013

AÇÃO: 1255

Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, executar os projetos de: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó entre Outros.

AÇÃO: 2256

Não contemplado em 2013



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0100- ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento .....

DIRETRIZES:

Manutenção e ampliação dos serviços atuais. Contratação de estudo, com a diretriz de planejamento para 30 anos no município, abrangendo desde os mananciais até a rede coletora e de distribuição de água no município.

OBJETIVOS:

Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 94% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

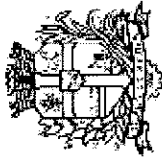
| AÇÕES                         |  | PRODUTO         | UNID. MED. | META    | VALOR                    | RECURSOS                             |
|-------------------------------|--|-----------------|------------|---------|--------------------------|--------------------------------------|
| 1301                          | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ÁGUA | Unidade Gestora | UN         | 3,0000  | 30.000,00                | Recursos Fiscais                     |
| 1303                          | FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ÁGUA      | Veículo         | UN         | 3,0000  | 90.000,00                | Recursos Fiscais                     |
| 1305                          | OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA               | Metros          | MIL        | 20,0000 | 550.000,00<br>830.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 1307                          | IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - ÁGUA             | Imóvel          | UN         | 1,0000  | 20.000,00                | Recursos Fiscais                     |
| 2300                          | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 1.050.000,00             | Recursos Fiscais                     |
| 2302                          | MANUTENÇÃO DA ETA                        | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 550.000,00               | Recursos Fiscais                     |
| 2304                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA          | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 2.700.000,00             | Recursos Fiscais                     |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0100</b> |  |                 |            |         | <b>5.820.000,00</b>      |                                      |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0100

AÇÃO: 1301

Adquirir novos equipamentos de informática para substituição dos antigos e disponibilizar novos, que atendam a necessidade de mobilidade das novas instalações da sede administrativa. Adquirir equipamentos de comunicação como bens móveis, conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de água, através de sistema informatizado com comunicação via rádio frequência, para maior precisão no tratamento e no abastecimento do sistema de águas. Aquisição e reforme de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes. Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.

AÇÃO: 1303



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 74 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
110

Aquisição de um veículo tipo furgão para equipe de pitometria e transporte de funcionários a obras a serem executadas. Aquisição de um veículo passeio para para substituir o existente devido a depreciação sofrida. Aquisição de um veículo utilitário carroceria aberta para o setor de compras para buscar materiais ou levar equipamentos em pequenas distancias.

AÇÃO: 1305

Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido ao aumento do consumo. Contratação de empresa para elaboração projetos de estudo para priorizar o atendimento de 100% da área urbana do município e a expansão da rede de distribuição e ligações para atendimento aos municípios residentes na zona rural. Ampliação e substituição (de ferro para PVC) de 30 KM ano de rede de distribuição de água, conforme cronograma de pavimentações da Secretaria de Planejamento, incluindo as ruas Pomeranos, Blumenau e Fritz Lorenz. Intervenção da adutora na Ponte do Binário. Construção de reservatórios em metal ou concreto para aumentar a capacidade de reservatório. Continuação despesa continuada referente a nova sede administrativa (conforme estudos) para melhor atendimento ao usuário e melhor funcionalidade para os servidores do SAMAE incluindo reforma no pátio, guarita, estacionamento, garagem e almoxarifado. Cercar as instalações físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.

AÇÃO: 1307

Aquisição de imóvel para construção de reservatório e instalação de bombas de recalque.

AÇÃO: 2300

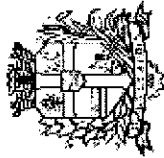
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leituristas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos de conscientização da população em torno da preservação da água. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2302

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Supervisor de Tratamento, técnico em Saneamento, técnico laboratorista, e operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema do tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2304

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Diretor de Manutenção e Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de manutenção, operador de máquinas, motorista, oficial técnico e Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados inclusive para conserto/recuperação de calçadas, praças e vias públicas danificadas pelas manutenções e ligações na rede de água, incluindo as ruas Fritz Lorenz e Pomeranos. Manutenção do sistema de água. Capacitação do servidor.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 75 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
111

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0102- ESGOTAMENTO SANITARIO - VIVA CIDADE SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Projeto de Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento do Esgoto Doméstico está concluído. A elaboração do Projeto permite a imediata busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes. A execução completa do Projeto deverá ser feita em 4 etapas, devendo estar concluída em 2018. As fontes de recursos para os programas de saneamento básico deverão estar claramente definidos em conformidade com o definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Município participa de Consórcio Intermunicipal cuja principal finalidade é colaborar na gestão dos problemas ambientais. O Plano de Saneamento Básico pode ser regionalizado, tendo como tema central a Universalização.

DIRETRIZES:

Realizar diagnósticos, estudos técnicos e captações financeiras que assegurem o início da implantação da 1ª Etapa do Projeto do esgoto tratado no município, estimulando a conscientização ambiental e promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:

Viabilizar, através de convênios e recursos próprios, o projeto de implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto domiciliar, bem como iniciar sua implantação e funcionamento.

| AÇÕES                         |   | PRODUTO         | UNID. MED. | META    | VALOR                                      | RECURSOS   |
|-------------------------------|---|-----------------|------------|---------|--|--|
| 1309                          | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ESGOTO      | Unidade Gestora | UN         | 3,0000  | 10.000,00                                  | Recursos Fiscais   |
| 1311                          | FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS - ESGOTO           | Veiculo         | UN         | 1,0000  | 25.000,00                                  | Recursos Fiscais   |
| 1313                          | OBRAS E INSTALAÇÕES - TRAT. DE ESGOTO           | Metros          | MIL        | 45,0000 | 85.000,00<br>21.000.000,00<br>2.150.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 1315                          | IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - TRAT. DE ESGOTO         | Imóvel          | UN         | 0,0000  | 10.000,00                                  | Recursos Fiscais   |
| 2306                          | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ESGOTO      | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 5.000,00                                   | Recursos Fiscais   |
| 2308                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETE                  | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 5.000,00                                   | Recursos Fiscais   |
| 2310                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO | Unidade Gestora | UN         | 1,0000  | 10.000,00                                  | Recursos Fiscais   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 0102</b> |   |                 |            |         | <b>23.300.000,00</b>                       |  |

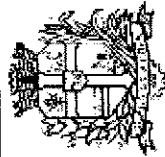
#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0102

AÇÃO: 1309

Aquisição dos equipamentos de informática, comunicação e bens móveis. (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de esgoto, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência. Aquisição de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes, para melhor funcionamento das mesmas.

AÇÃO: 1311

Aquisição de um veículo carroceria aberta para equipe de manutenção de esgoto.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 76 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
112

AÇÃO: 1313

Implantação da estação de tratamento de esgoto para inicialização das atividades de coleta. Construção de 30 KM de rede coletora de esgoto. Construção de elevatórias, para bombas de recalque. Repavimentação de ruas atendidas com rede coletora.

AÇÃO: 1315

Aquisição de imóveis para construção de elevatórias da rede coletora de esgoto

AÇÃO: 2306

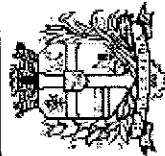
Departamento de Esgoto. Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Auxiliar administrativo, Agente Administrativo e Estagiarias). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2308

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de esgoto (Técnico em Saneamento, operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2310

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de esgoto (Agente de manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de esgoto. Capacitação do servidor.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0104 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convênio celebrado entre o Consórcio Inter municipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em .....

em .....

DIRETRIZES:

Investir na conscientização da população e na educação ambiental, fortalecendo o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Efetivar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Propor alternativas de financiamento, através de recursos próprios, convênios ou operações de crédito para recuperação das áreas utilizadas. Fazer parceria com ONG'S ou OCIP'S na busca de melhor destinação aos materiais recicláveis coletados. Melhorar os índices de qualidade em relação aos serviços prestados a comunidade. Investir no treinamento de funcionários bem como oferecer alimentação de qualidade e ambiente de trabalho com instalações adequadas de saúde e higiene pessoal.

OBJETIVOS:

Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Córrego Araçonguinhas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.

| AÇÕES   | PRODUTO         | UNID. MED. | META     | VALOR                    | RECURSOS                             |
|---|-----------------|------------|----------|--------------------------|--------------------------------------|
| 1317 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ATERRO | Unidade Gestora | UN         | 3,0000   | 10.000,00                | Recursos Fiscais                     |
| 1319 FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ATERRO      | Veículo         | UN         | 3,0000   | 220.000,00<br>250.000,00 | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 1321 OBRAS E INSTALAÇÕES - ATERRO               | Área            | M2         | 745,0000 | 20.000,00<br>110.000,00  | Recursos Fiscais<br>Recursos Fiscais |
| 2312 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ATERRO       | Unidade Gestora | UN         | 1,0000   | 240.000,00               | Recursos Fiscais                     |
| 2314 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO          | Unidade Gestora | UN         | 1,0000   | 800.000,00               | Recursos Fiscais                     |
| 2316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM      | Unidade Gestora | UN         | 1,0000   | 950.000,00               | Recursos Fiscais                     |
| TOTAL DO PROGRAMA 0104                          |                 |            |          | 2.600.000,00             |                                      |

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0104

AÇÃO: 1317

Continua substituição dos equipamentos de informática e comunicação como bens móveis conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de chorume. Mobiliano para cozinha. Aquisição de uma prensa para o lixo reciclado.

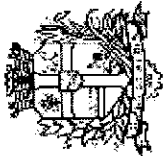
AÇÃO: 1319

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento





## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 78 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
114

Aquisição de equipamentos para roçadas no terreno do aterro sanitário. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) Traçado e Trucado 6X4, para cobrir com terra o resíduos urbanos. Aquisição de um veículo para coleta de resíduos sólidos urbanos. Modernização da Esteira de alimentação para reciclagem.

AÇÃO: 1321

Construção de rampa para lavação e lubrificação dos veículos. Construção de garagem para veículos oficiais. Construção de um galpão para armazenamento e triagem de material reciclável, bem como para almoxarifado. Reforma dos sistemas de ventilação, de iluminação e elétrico do galpão já existente. Cercar a área do aterro sanitário evitando assim a entrada de pessoas não autorizada. Reforma na fachada do atual galpão.

AÇÃO: 1323

Não contemplado em 2013

AÇÃO: 2312

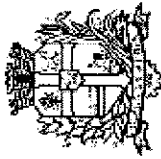
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Supervisor do Aterro sanitário, Auxiliar administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos/concursos de conscientização da população com referência a coleta seletiva. Manutenção o sistema administrativo. Capacitação do servidor. Reforma de 2 caminhões.

AÇÃO: 2314

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento dos resíduos. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2316

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de reciclagem. Capacitação do servidor. Programa / concurso de incentivo à produção artística de peças para festas e datas comemorativas do calendário municipal como o Natal mais encantado, Páscoa, Festa do Imigrante e outras, com a utilização garrafas PET, copos plásticos e outros materiais que possam ser reutilizados, visando a redução do volume de resíduos depositados no Aterro Sanitário. Campanhas Publicitárias para divulgação da cultura dos 3R's ( Reduzir, Reutilizar, Reciclar), reduzindo a quantidade de lixo produzida, reutilizando os produtos e embalagens e reciclando componentes.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 79 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
115

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. DIRETRIZES:

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência o TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

OBJETIVOS:

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

| AÇÕES                        | PRODUTO         | UNID. MED. | META   | VALOR        | RECURSOS         |
|------------------------------|-----------------|------------|--------|--------------|------------------|
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 7.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 2.800.000,00 | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 500,00       | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 5.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 300.000,00   | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 37.000,00    | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 3.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 5.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 1.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 3.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 3.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 3.000,00     | Recursos Fiscais |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Gestora | UN         | 1,0000 | 45.000,00    | Recursos Fiscais |
| TOTAL DO PROGRAMA 9999       |                 |            |        | 3.210.500,00 |                  |

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 9999

AÇÃO: 9999

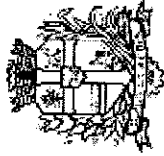
Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros.

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência TIMBOPREV, é alocado a Reserva



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2013 Versão: 1

Página 80 de 80  
Impresso em: 29/ago/2012  
As 11:06:24 Horas  
116

Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva

Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva

Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.